LUTA DEMOCRÁTICA
DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI * 40 ctvs.
ANO XIX * 4ª-feira, 22/11/1972 * Nº 5.800

SEQÜESTRADA E CURRADA

Corpo todo marcado pelas sevícias ● Fugiu da casa do pai ● Já estivera internada em tratamento dos nervos * Página 2

MATOU 7

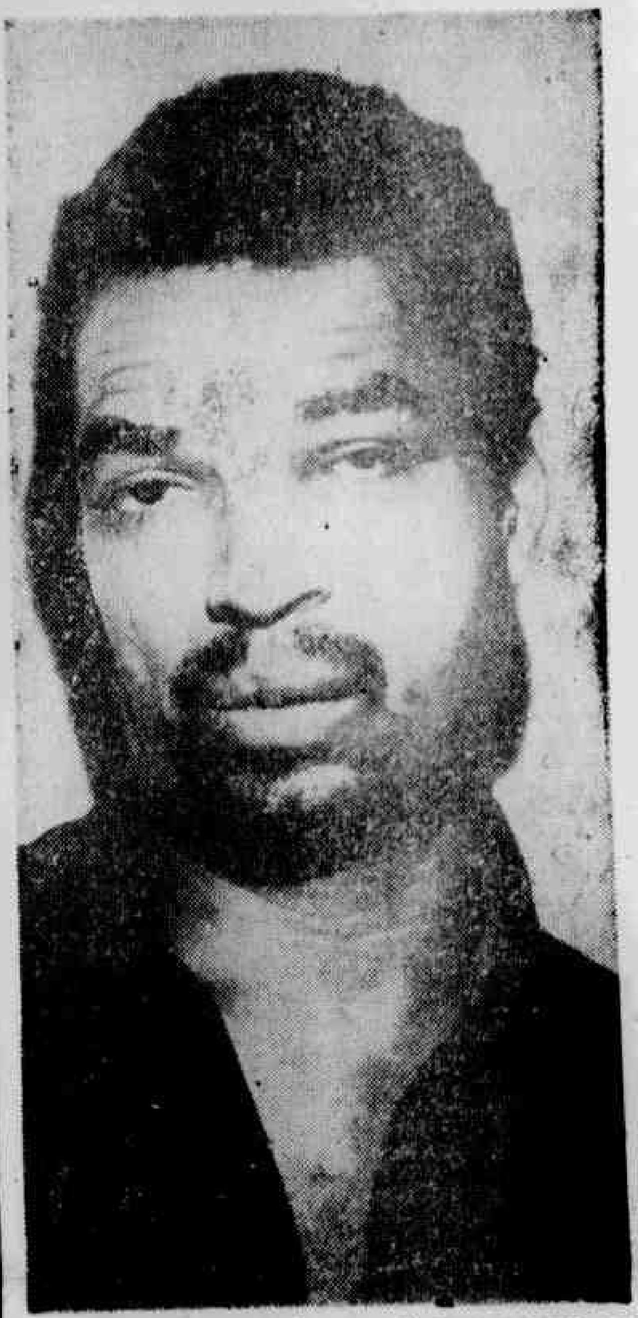

Marginal roubava e matava — Chefiava perigosa quadrilha — Matava até quem passava por perto quando à serviço do crime — Cenas de sangue terminaram (Pág. 2)

Rowies Jacques Jorge Josef, o belga preso

TENÓRIO ESCREVE:

HOJE, MENOS UM DIA...

...PARA DESMENTIR A COMPROVADA FALSIDADE DO SACOPÃ

(PAG. 3)

Preso em Caxias Outro Puxador Internacional

Até uma lancha o belga tinha em seu poder ● Além de grande quantidade em dinheiro de várias nacionalidades, ele tinha perfumes e roupas caras * Leia reportagem que publicamos à página 2

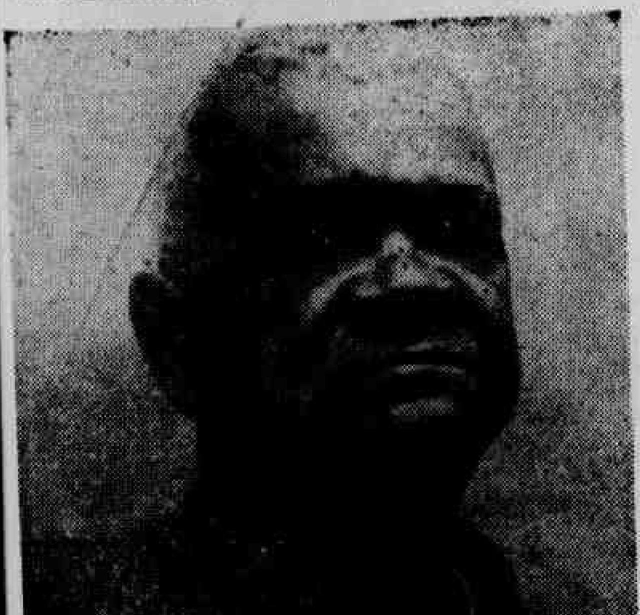

Claudenor Moreira, o falsário

Dois Estelionatários Fora de Circulação

Preso quando voltava para apanhar a mercadoria — Estava revoltado com os receptadores — Pagava as mercadorias com cheques furtados — Comerciante não caiu no golpe pela segunda vez (Pág. 2)

Niterói Completa Hoje 399 Anos Com Feriado e Festejos Populares

— LEIA NA PÁG. 6 —

Ainda Não Localizado Corpo de Ari Ercílio

Aspectos do local onde Ercílio desapareceu, vendo-se populares aguardando ansiosos os resultados das buscas

Heck: Vitória da ARENA Exprime Liderança do Presidente Médici

O almirante Sylvio Heck foi, ontem, ao aeroporto Militar do Galeão, recepcionar o Presidente Emílio Médici, que chegou à Guanabara depois de largo tempo de ausência, acompanhado, respectivamente, dos Chefes de Gabinete da Casa Civil e Militar e Chefe do Serviço Nacional de Informações.

Cumprimentado, cordialmente, pelos que foram receber o Presidente da República, o almirante Sylvio Heck, durante todo o tempo em que aguardou o General Emílio Médici, manteve demorada palestra com o Ministro da Marinha, almirante Adalberto de Barros Nunes, que reapareceu depois de longos dias de ausência por enfermidade.

Já na pérgula do aeroporto do Galeão, o Presidente Médici, após entender-se com o Governador Chagas Freitas, outra vez dialogou com o almirante Sylvio Heck, tendo, depois, seguido, acompanhado de comitiva, em direção ao Palácio das Laranjeiras, cumprimentando as outras autoridades presentes.

Transpirou no aeroporto do Galeão que o almirante Sylvio Heck compareceu em missão dos revolucionários categorizados de 31 de março para cumprimentar o Presidente Médici pela expressiva vitória alcançada pelo Partido da Revolução — ARENA — que conseguiu impor-se de tal forma a não deixar dúvida de sua a maioria prova a orientação governamental.

O almirante Sylvio Heck — segundo circulou no Galeão — disse ao Presidente Médici que "vitoriosa foi sua liderança firme, capaz de conduzir o país respaldado na indestrutível unidade do dispositivo militar revolucionário".

MOTORISTA ASSALTADO

O funcionário do Setor de Segurança da Rede F.rroviária, Almir Machado da Silva (casado, 35 anos, Ru Honório, 805, Todos os Santos), foi internado no Hospital Getúlio Vargas, na madrugada de ontem, com tiro nas costas, vítima de assalto.

Almir, que nas horas de folga trabalha como motorista de praça, estava na madrugada de ontem, dirigindo o táxi chapa GB-TA 3.63, quando ao parar no cruzamento das Ruas Uranos e Bragança, atendendo ao sinal luminoso, foi cercado por cinco indivíduos, todos pr tos, entre os quais um de bicicleta, que armados, mandaram Almir deixar o volante do carro.

O motorista que também estava armado, sacou de seu revólver e na troca de tiros, saiu gravemente ferido, enquanto os cinco assaltantes fugiam. A 21.ª DP registrou.

18 Tiros no Corpo

Com 18 perfurações pelo corpo sendo um transfixante no braço esquerdo, deu entrada no Hospital Getúlio Vargas, o comerciário Milton Nélson Jeremias Cardoso (casado, 48 anos, Estrada do Tabuleiro, lote 8, Tinguá), que ao ser medicado disse ao policial de plantão que havia sido atingido em uma emboscada armada por Zezinho de tal, a mando do capitão reformado de nome Cipliano, que deseja se apossar de suas terras. A Polícia de Nova Iguaçu registrou.

Pagamentos à Servidores

O BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A. creditará em conta hoje, dia 22, através de suas 43 agências metropolitanas os vencimentos do: E.C.T. — Ativos — Grupo 07; Polícia Militar do Estado da Guanabara — Grupo 04; I.B.G.E.; e os seguintes do Grupo 14: SERVIDORES DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL DE ALÇADA, TRIBUNAL DE CONTAS, SURSAN, SUSEME, ALEG, IASEG, IPEG, DER e FUNDAÇÃO LEÃO XIII.

A Caixa Econômica Federal, através de suas agências da Guanabara, efetuará, hoje, os seguintes pagamentos: Ministério da Aeronáutica: Comando de Apoio Militar e Pagadoria de Inativos e Pensionistas, PIPAR; Ministério da Marinha: Cruzador Barroso, Contratorpedeiro Piauí, Diretoria do Pessoal Militar Porto Oceanográfico, Ilha Trindade, Diretoria de Hidrografia e Navegação, Cruzador Tamandaré e Contratorpedeiro Paraíba; Conselho Nacional de Pesquisa; Tribunal Regional do Trabalho, 1.ª Região; Ministério da Agricultura: Ativos e Inativos; Ministério do Trabalho: Inativos; Delegacia Regional do Trabalho na GB, ativos e inativos; Ministério do Exército: Escola de Comando e Estado-Maior e Secretaria Geral do Exército.

LUTA DEMOCRÁTICA

Diretor-Fundador
Tenório Cavalcanti
Superintendente
Antonio de Hollanda Cavalcanti
Redator-chefe
J. F. Carneiro
Sede:
Rua do Lavradio, 92, Centro

★

Diretor-Fundador	232-0450
Superintendente	252-0450
Administração	252-0625
Publicidade	252-1477
Depto Sindical	252-1302
Secretaria	252-1835
Editoria de Polícia	252-0835
Redação	252-0225 / 252-0445 / 252-0953

Sucursais:
Niterói: Rua José Clemente, 26 — Sala 10
Duque de Caxias: Av. Pres. Kennedy 1761
São João de Meriti: Rua Salim Raruck, 11 — s.5 — Fone 2001

★

Dias úteis	Cr$ 0,40
Domingos	Cr$ 0,60
Belo Horizonte:	
Domingos	Cr$ 0,80
Dias úteis	Cr$ 0,60

★

Oficinas:
"Gazeta de Notícias"
Rua Teófilo Otoni, 142

Novos Depoimentos Voltaram a Implicar o Detetive Nélson

Foram ouvidos ontem, na Delegacia de Defraudação, na presença do Delegado Sílvio Martins de Barros e do escrivão Vitor França, o agente federal Cornélio Figueiredo, que foi lotado na 9.ª DP e o APJ Francisco Lopes Cunha, um dos auxiliares do ex-chefe da SVIG, da 14.ª DP, sobre o suborno que estaria envolvendo o detetive Nélson Duarte, sobre US$ 40 mil que teria levado para libertar um grupo de mafiosos.

PRIMEIRO DEPOIMENTO

O primeiro a depor foi o agente federal Cornélio, que disse tomou conhecimento de que três estelionatários foram presos na 9.ª DP, no dia 26 de janeiro de 1969 e que neste dia estava de serviço com plantão no xadrez. Os presos — continuou — tiveram xadrez especial e gozaram de prisão especial concedida pelo detetive Nélson Duarte.

À noite os mesmos presos comeram e beberam, com grande regalia.

— No dia 3 de dezembro do mesmo ano, entrei novamente de plantão e notei que a porta do xadrez estava arrombada e os elementos tinham fugido.

— Com referência ao caso nada foi registrado nem a mínima satisfação me foi dada pelo Sr. Nélson Duarte.

Nessa época, explicou o agente federal — o delegado titular era o Dr. Raul Lopes de Farias.

Com esses acontecimentos, resolvi pedir minha transferência e me mandaram para o Amazonas e se estou no Rio é para tratamento de saúde — concluiu.

SEGUNDO DEPOIMENTO

O APJ Francisco Lopes da Cunha, lotado na 14.ª DP, contou, na presença do delegado Sílvio Martins, que em janeiro deste ano foi chamado a participar de uma diligência num apartamento da Rua Delfim Moreira, mas que Nélson Duarte não lhe tinha dado a mínima satisfação do que se tratava.

Partiram para o local e somente lá tomou conhecimento do que aguardavam um homem que trazia uma bomba. Aguardaram algum tempo e apareceu o indivíduo com uma bolsa e que a mesma foi apreendida por Nélson.

— Posteriormente subimos ao apartamento e lá não entrei. Alguns de meus colegas que entraram não me disseram o que aconteceu lá dentro. De fora como eu estava, nada assisti nem nada ouvi.

Ainda o APJ disse que foram encaminhados naquele dia para a delegacia um homem, três mulheres e um cachorro.

— Nada a mim foi esclarecido. Apenas no outro dia não vi os presos, nem o detetive Nélson Duarte, dando por fim o seu depoimento.

COMENDA

Seria ouvido, ontem, na 6.ª DP, na presença do delegado Geraldo Trocalli, o ex-diretor-executivo do Museu de História da Legião de Honra Marechal Rondon, Raimundo Paiva, entretanto, como este não compareceu na DP o titular daquela dependência resolveu intimá-lo a depois na próxima sexta-feira às 14 horas.

AINDA NÃO LOCALIZADO CORPO DE ARI ERCÍLIO

Continuaram durante todo o dia de ontem as buscas de resgate do corpo do jogador Ari Ercílio Barbosa, do Fluminense, pelas lanchas L-40 e L-21, do Corpo Marítimo de Salvamento com uma equipe de homens-rãs, que vasculhou as águas bravias da área da Gruta da Imprensa, sem conseguirem resultados.

Anteontem o jogador juntamente com a sua esposa, Dona Helena Barbosa, resolveu passear escolhendo como local as rochas da Gruta da Imprensa. Tudo era normal até que em dado momento o jogador desiquilibrou-se, indo seu corpo projetar-se nas turbulentas águas da Gruta.

AGONIA

A sua mulher, que observava lance por lance, viu quando seu marido começou a rolar nas rochas e, apavorada, começou a gritar atraindo a atenção de alguns populares que nada puderam fazer para salvar Ercílio.

De um caminhão que por ali passava, seus ocupantes ainda jogaram algumas cordas para que o craque as segurasse, mas elas eram muito pequenas e não conseguiram alcançar o seu corpo que lutava contra a rebeldia do mar na tentativa de sobreviver.

SOLIDARIEDADE

O primeiro a ser comunicado sobre a morte do companheiro foi o jogador Artime, que imediatamente propagou a notícia, e se deslocou para o local onde perecera o seu grande amigo.

Atentos aos trabalhos de resgate estavam, também: o ex-técnico Paulo Amaral, Rui Porto, o vice-presidente do clube, Ailton Machado, Zezé Moreira, Félix, Cafuringa, Toninho, Silveira, Jair, e muitos outros colegas de Ercílio.

ESCALADO

Ari Ercílio, no dia de ontem, faria um treino em seu clube e na quinta-feira, jogaria contra o Internacional, onde iniciou a sua carreira futebolística.

Assim que for encontrado o corpo de Ari Ercílio, será trasladado para Porto Alegre, sua terra natal, e o seu funeral será feito pelo clube, onde se revelou grande profissional.

AMPARADA

A viúva do craque, Dona Helena Barbosa, receberá do Fluminense o salário integral que seria pago a ele até o final de seu contrato, informou a alta direção do tricolor carioca.

Currada Por Cinco Tarados

Marina Gomes Vila (solteira, de 24 anos, Rua Canto do Buriti, 204, em Brás de Pina) foi encontrada próximo à beira de um rio na Rua Jorge Coelho por sua vizinha, de nome Olga, apresentando os cabelos tosquedos, mordidas pelo rosto, pernas e nádegas, sendo levada ao Hospital Getúlio Vargas.

Naquele hospital ela contou ao policial de plantão que foi sequestrada por quatro homens e uma mulher loura, que após colocarem no interior de um carro, teve os pés e mãos amarradas com uma corda e amordaçada. A seguir foi conduzida para um lugar ermo, que não soube explicar onde fica, sendo ali servida por seus algozes. Como tentou por várias vêzes desvencilhar-se dêles, foi brutalmente espancada, levando várias mordidas pelo rosto, pernas e nádegas, além de ter os cabelos tosquiados.

Depois de se servirem à vontade, e a essa altura já quase sem poder falar, ela foi atirada para fora do carro desmaiando em seguida, só voltando a si quando foi encontrada por Dona Olga.

INTERNA

Nas primeiras investigações levadas a efeito pelos policiais que apuram o caso, foi sabido que ela há quatro anos fugiu da casa de seu pai — Sr. Gonçalo Vila Alabasse, de 65 anos, residente em Duque de Caxias — indo viver em companhia de Francisco Ferreira, que tem um filho de quatro anos.

O fato foi registrado na 27ª DP, que abriu inquérito para apurar a veracidade das declarações de Marina — visto ser ela uma doente mental — devendo ser ouvido a seguir seu amante Francisco Ferreira para esclarecer sobre seu comportamento nos últimos dias.

MACONHEIRO MORTO A TIROS

Com três tiros na cabeça, foi encontrado na madrugada de ontem, frente ao número 89 da Rua Nilópolis, em Éden, o corpo de um homem de cor preta, aparentando ter de 25 a 30 anos que trajava uma camisa esporte e uma bermuda preta, onde as autoridades de São João de Meriti, encontraram três dólares de maconha.

O perito Gilberto, esteve no local e as autoridades policiais informaram que ali funciona uma das bocas-de-fumo do traficante "Carlinhos Fumacê" que está sendo apontado como matador do desconhecido.

Estelionatário e Comerciante Presos

Foram presos em flagrante por agentes da 26.ª DP o estelionatário Claudenor Moreira (solteiro, de 65 anos, Travessa 11 de Maio, 35, Matozinho) e o receptador Francisco de Luca (italiano, casado, de 41 anos, Rua Teodoro da Silva, 222, em Vila Isabel), quando tentavam, pela segunda vez, ludibriar o comerciante Fernando Loureiro, proprietário da firma Elétrica Lustres, situada na Rua Dias da Cruz, 174, Méier.

O GOLPE

Claudenor Moreira há vários meses que vinha aplicando o golpe do cheque sem fundos. Ele telefonava para firmas comerciais, encomendava mercadorias, pagava com *cheque frio* e as vendia ao italiano Francisco de Luca, que é proprietário de uma loja localizada na Avenida Marechal Floriano, 42, no centro da cidade, por *preços camaradas*.

Uma de suas vítimas foi o comerciante Fernando Loureiro, que entregou ao estelionatário mercadorias no valor de Cr$ 3 mil, recebendo, em pagamento, um cheque sem fundos. Perdendo o *controle dos negócios*, Claudenor investiu pela segunda vez contra a firma de Fernando, encomendando mercadorias no montante de Cr$ 2 mil para serem entregues na Rua Adolfo Bergamini, 233, Engenho de Dentro. O comerciante — que ao contrário do estelionatário não perde o controle de seus negócios — lembrou-se do caso anterior e se comunicou com a 26.ª DP, onde lhe deram todas as instruções de como agir no caso. Ao pagar as mercadorias com um cheque do Banco Real, agência Aeroporto, furtado de um correntista, o estelionatário foi preso pelos detetives Adilson, Norimar e Evaristo, chefiados pelo inspetor Henrique, que a seguir ouviram toda a história e prenderam também o comerciante receptador, o italiano Francisco de Luca.

O comissário Ribeira Franco instaurou inquérito para apurar o montante dos golpes aplicados pela dupla e a identificação das demais vítimas.

Preso um dos matadores da Gang do Diabo

Jair dos Santos (casado, 31 anos, pardo, Rua Lazaredo, 917, em Queimados) foi preso pelos policiais Wilson de Almeida, chefe da SVIG de Nova Iguaçu, e investigador Paulo da Encarnação, da Delegacia de Mesquita.

Ele é responsável por uma série de assaltos e mortes, em companhia dos demais membros da quadrilha, *China*, Ivo e Daniel da Silva, este morto durante uma tentativa de assalto ao depósito da firma Refrigerantes Imataca, em Mesquita.

A especialidade da quadrilha era assaltar para depois matar, já havendo sete casos fatais. A Polícia de Mesquita vai apurar todas as ações da quadrilha e identificar as demais vítimas.

Preso em Caxias Outro Puxador Internacional

A vida nababesca de Rowies Jacques Jorge Joséf, levou o comissário Lenine, da Polícia de Caxias, a investigar sua vida e descobrir que se tratava de um dos maiores puxadores internacionais, de nacionalidade belga, que estava sendo procurado pelas polícias da França, Holanda, Espanha, Portugal, Inglaterra, Iugoslávia, Romênia, Bulgária, Turquia, África, Suíça, Marrocos, Argéuia, Grécia, Síria, Líbano e Andorra, acusado de falsificações, estelionato, explorador do lenocínio e puxador de carros.

Rowies, que estava residindo em Santa Cruz da Serra, onde ocupava um palacete de propriedade de um outro estrangeiro, que já se evadiu ao saber da prisão do belga, disse ao comissário Lenine que no Brasil estava invicto, pois ainda não tinha operado no seu ramo de negócio.

Em poder do puxador internacional, os policiais encontraram muita roupa de luxo, dinheiro em moeda estrangeira, além de dólares, e ainda perfumes, fogos e uma lancha que ontem foi apreendida.

Na tarde de ontem, ao ser interrogado, Rowies declarou que está condenado a seis anos de reclusão, na Bélgica e que a Interpol estava a sua procura, à pedido dos demais países por onde passou.

DESAPARECIDO

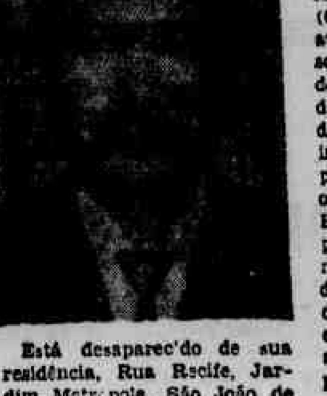

Está desaparecido de sua residência, Rua Recife, Jardim Metrópole, São João de Meriti, desde o dia 28 de agosto último Wilson Ferreira do Nascimento, que sofre das faculdades mentais. Sua filha Rizonete Ferreira do Nascimento pede a quem souber de seu paradeiro comunicar para o tel.: 264-9860, ou ainda para 266-6373.

GRAÇA ENGENHARIA

ADMITE

Motorista Profissional

Com o mínimo de 5 (cinco) anos de experiência comprovada, psicotécnico classe B ou C e documentação regularizada. Apresentar-se hoje na Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1.076, no horário de 8 às 10 horas.

INTEGRAÇÃO DO OESTE DA GB

João Luiz Carvalho

● O deputado Átila Nunes Filho (MDB) elaborou projeto que torna obrigatório o Certificado de Aplicação de flúor, como prevenção da cárie dentária, para a matrícula nas escolas primárias do Estado. Na justificativa de sua proposição, disse o representante emedebista, que segundo o professor Leopoldo Ferreira, coordenador da campanha anticárie infantil das Pioneiras Sociais, a cárie dentária constitui, no Brasil, problema gravíssimo. Segundo estatísticas citadas pelo professor Ferreira, 98% das crianças brasileiras, entre 5 e 12 anos, têm dentes estragados pela cárie, numa média de seis dentes cariados por criança.

● O deputado José Brêtas (Arena) elogiou o Detran que se reorgniza para melhor atendimento ao público. Fez referências ao trabalho do Dr. Ney e sua equipe, que se dedicam à solução dos problemas, que trarão condições de maior rendimento nos serdviços que deverão ser inaugurados em 1973, no Detran.

● Por proposta do sr. Gonçalves Lma foi concedido o título de Cidadão Carioca ao sr. José Junqueira, antigo membro do legislativo da GB.

LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA — Mostramos, em reportagens anteriores a significação econômica e social da Cooperativa de Avicultores de Jacarepaguá .... (COPAVE), apelando para as autoridades responsáveis no sentido de intervirem, salvando o patrimônio de milhares de cooperados e restabelecendo a fé numa doutrina, cuja importância todos conhecem e propagam. Tudo em vão, pois os mentores e assessores do Poder Executivo, estão mais preocupados na criação de camarões e lagostas na Fazenda Modelo de Guaratiba. Nada fizeram. Agora se anuncia a liquidação da entidade avícola, conforme convocação para Assembléia Geral, a realizar-se às 14 horas do dia 27 do corrente, na sede à Estrada do Caribu, 418, em Jacarepaguá. Anotem, no entanto, caso não haja número legal a referida reunião será realizada quatro dias depois, até com a presença de 10 associados. Prepara-se, assim a liquidação de um concorrente incômodo para os tubarões vorazes que, aos poucos, vão tomando conta, da única atividade rural deste Estado, impondo, então, os seus preços, política monopolista e massacrando, sem piedade, o mísero consumidor. É mais um esvaziamento econômico da região Oeste da GB porm, os abnegados avicultores contam com a proteção das autoridades federais.

A LUTA sempre lutando pelos que não podem lutar

ESTADO DO RIO

Baioneta

Vasconça Chama Deputado de "Marginal de Guarus"

O senador Vasconcelos Torres pronunciou ontem, numa churrascaria de Niterói, um de seus mais violentos discursos, no qual festejou a vitória de seu candidato (José Carlos Vieira Barbosa) à Prefeitura de Campos e classificou o deputado arenista Altamir Bárbara de "energumeno, ingrato e marginal da política de Guarus".

O discurso do senador arenista, ouvido em silêncio por um grupo de vereadores e líderes classistas de Campos, foi entrecortado de tiradas irônicas e acremente agressivo, apesar de ele, no início de sua fala, haver admitido "passar uma esponja nas desavenças surgidas na camapnha eleitoral" campista.

Volvendo-se aos instantes mais emocionantes da campanha, o senador Vasconcelos Torres repetiu que "um energúmeno não poderia intimidar e nem calar a voz de um senador da República".

Quanto à vitória de Zezé Barbosa, disse Vasconcelos Torres que ela se constituía "num espetáculo extraordinariamente belo, com o candidato promovendo o milagre da comunicação direta, entre povo e a classe política".

Dirigindo-se ao deputado federal Alair Ferreira, a quem apontou como um dos artífices da vitória do sr. José Carlos Barbosa, o senador Vasconcelos Tôrres declarou que "o presidente da ARENA fluminense estava se tornando um emérito colecionador de triunfos".

Antes do senador campista havian discursado os srs. Alair Ferreira (deputado federal), Ferreira Paes (ex-secretário de Saúde do Estado), Lourival Beda (vice-prefeito eleito), J. Costa (cabo eleitoral), George Fará (vereador) Carlos Peçanha (suplente de deputado estadual), major Florin (da Polícia Militar), Carlito Barbosa (vereador mais votado da ARENA — um excelente crioulo), Durval Gonçalves (ex-deputado) e o prefeito eleito José Carlos Vieira Barbosa.

Ao contrário do sr. Vasconcelos Tôrres, o prefeito José Barbosa pronunciou um discurso sem ataques pessoais, frisando, sempre, as graves responsabilidades que pesavam, agora, sôbre seus ombros, principalmente devido ao apoio de todas as classes, traduzido na maior votação que um candidato a prefeito já obteve em Campos.

Afiançou que fará um govêrno sem ódios, sem rancor, sem perseguições e que está "de braços abertos a todos, até mesmo para aquêles, que, num instante de má inspiração, o atacaram impiedosamente".

Depois do tradicional brinde comemorativo da vitória, o prefeito eleito concedeu rápida entrevista a esta coluna. Disse que só em fins de janeiro, revelará os nomes daqueles que constituirão o secretariado municipal. Provavelmente, antes de sua posse, se avistará, em Brasília, com diversos ministros de Estado, aos quais revelará seus planos para Campos e lhes pedirá ajuda para sua execução. Fará, também, ao governador Raimundo Padilha uma lista das obras iniciais que pretende executar com a ajuda estadual nos primeiros dois anos de sua administração. Por fim, garantiu que não interferirá, direta ou indiretamente, na eleição do presidente da Câmara Municipal campista, porque "os vereadores arenistas têm o discernimento necessário para escolher os seus próprios dirigentes, sem insinuação ou ingerência do chefe do Poder Executivo municipal".

SINTETIZANDO

Revelação feita pelo senador Vasconcelos a este repórter: diversos prefeitos, eleitos no dia 15 pela legenda do MDB, já estão querendo ingressar na Arena. "Alguns nós aceitaremos, mas outros não podem nem passar perto da calçada arenista" — observou Vasconça depois de uma baforada em seu mais legítimo Havana.

O talento, a cultura, a facilidade de expressão, tudo aliado ao seu dom nato de orador, fazem de Raimundo Padilha um conferencista da mais alta categoria. E ontem, o auditório que compareceu à Faculdade de Direito de Niterói pôde se deliciar com a conferência pronunciada pelo governador do Estado do Rio sobre "Euclides da Cunha e a Transamazônica".

TENÓRIO ESCREVE

"Hoje, Menos um Dia"

PARECE-NOS que hoje é menos um dia para o dia da remoção dos tropeços que impediram a revisão do processo que condenou na Guanabara o ex-tenente Alberto Jorge Franco Bandeira.

ESTARIA ele, hoje, voando num avião da FAB, desses que ainda se mantêm no ar alimentados pelo combustivel puro do ideal aviatório. Seria um desses coronéis que se arremessam para a frente no sentido da perfeição profissional, ou que se alinham na fila hierárquica da honra nacional. Seria, certamente, mais um místico de amor à Justiça, à Verdade e à Pátria. Estaria, hoje, como muitos dos seus colegas de turma, andando pelo caminho limpo da grandeza militar que integra, por etapa, o Brasil, na posse de si mesmo; propriedade sua que lha haviam furtado.

NÃO existiria na mente dos juízes que, por engano, o condenaram à cicatriz de um remorso que os atormentaria enquanto viverem. Um juiz que por erro ou omissão condena um inocente, sofre mais do que o condenado. Ou não?

NÃO estaríamos, ainda hoje, na noite do Sacopã, procurando gato preto em quarto escuro, quando sabemos que o gato escondido tem o rabo de fora e por causa dele, ainda se quebra a cabeça na grande noite do erro que condena um inocente de pouco mais de 21 anos de idade.

QUEM neste país não sabe que o medo de um escândalo conservou a luz apagada na ladeira de onde saiu o plano executivo para a morte da vítima, que o destino quis que seu corpo fosse encontrado a 300 metros da residência dos seus magarefes? (por sinal ilustres na arte de ocultismo.)

QUEM não sabe que foram esses os motivos de se impedir na Guanabara a oportunidade de comprovar a inocência de um infante?

POR que se fecharam as portas da revisão do processo do tenente em 1955, em 1959, em 1960? Por que não se deu oportunidade de comprovar a inocência do oficial em 1963? Já que abundantes motivos favoreciam essa iniciativa? Por que certos setores da justiça da Guanabara conservavam essa determinação primária? Essa teimosia desairada defendida pelos juízes que condenaram, apoiados em promotores que acusaram ou em policiais que processaram, quando sabiam e ainda sabem que o autor desse crime é conhecido de todos. Que do aludido autor foi encontrada ficha dactiloscópica no interior do veículo onde foi encontrada a vítima; que tais fichas foram remetidas para confronto ao GEP, de onde foram furtadas; que, esses fatos caíram no domínio oficial e chegaram aos ouvidos aturdidos da nação inteira, que sabe da inocência do oficial. Sabe-se, ainda, que as testemunhas de vista (7) foram impedidas de reconhecer o acusado, por ser filho de uma figura exponencial da República de 52. Daí os temores do escândalo, que teria repercussão política negativa, contra um governo que iniciava os primeiros passos em terreno escorregadio de incertezas, de perguntas sem respostas e de paixão partidária.

ESSES fatos e outros, contribuíram para que se modificasse o rumo do processo e se levasse à justiça da Guanabara, à ponta de uma alternativa cruel, de uma opção terrível, que favoreceu a uma conscientização facciosa, com reflexão profunda no meio policial e político, que colocou as autoridades públicas, na esfera de um antagonismo sem precedentes, sem prejuízo da verdade e da justiça do antigo Distrito Federal.

HOJE, contudo, podemos assinalar que cada dia que passa, é menos um dia que aproxima a hora da ressurreição da verdade. É menos um dia para que ela floresça, frutifique, dando a vitória à Justiça que sofreu os horrores do erro, mas que ressuscita para o raiar de um novo dia de fé no Poder Judiciário.

JÁ não há clima para se estancar a corrida redentora desse dia em direção à verdadeira justiça de alma lavada, e muito menos condições para que a intriga de embuçados poderosos tente obstacular a corrida na reta final do prado, que fica tão perto de Deus e tão longe do Diabo.

Zona Industrial de Santa Cruz e Combate à Cárie

● O deputado Italo Bruno (Arena) apresentou voto de pesar pelo falecimento do atleta Ari Ercilio, do F.F.C. num acidente da Gruta de Imprensa. Encaminhou na oportunidade, projeto que determina maior fiscalização nos locais de perigo, e proibe a permanência de pessoas junto aos abismos.

● O deputado Rubem Dourado (MDB) congratulou-se com o Governo do Estado pelo início do grande parque industrial em Santa Cruz, que dará condições à Guanabara para sua recuperação econômica, o que prova que o Sr. Chagas Freitas realiza uma administração que merece os aplausos daqueles que desejam o progresso da Guanabara.

No Congresso Lei Que Cria o Inst. De Nutrição

Em sessão noturna, o Congresso Nacional iniciou a discussão do projeto que cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição.

A primeira parte da sessão de hoje, no Senado, será dedicada à homenagens à memória do antigo senador Artur Santos.

SENADO

Petrobrás em Sergipe

BRASILIA (LD) — O representante de Sergipe, Sr. Lourival Batista, comentou o trabalho realizado pela Petrobrás em seu Estado, no terreno da descoberta de poços, a Petrobrás colocou Sergipe em destaque. A perspectiva mais moderna é de uma produção diária de 80 mil barris, além da extração de três milhões de metros cúbicos de gás.

Enquanto isso, o representante da Bahia, Sr. Antonio Fernandes, elogiou o movimento que se opera em Brasília pela recuperação dos jovens viciados em tóxicos. O Sr. Antonio Fernandes aludiu à ação das autoridades federais contra a Máfia.

UM MUNDO QUE EU VI

CAPÍTULO 30

Tenório Cavalcanti

NESSE dia, quando D. Esmeralda penetrou em casa, não viu Caçula. Tudo estava em desordem. Não havia uma brasa sobre a trempe nem um taco de carne assada. Tudo permanecia na forma em que deixara. E a filha no mundo...

A INFELIZ mãe, que perde o esposo assassinado por questões políticas: um soldado da volante o matara; o único filho homem, morto com uma punhalada, desfechada por um "cabra de Lampião" que por engano supôs ser ele ajudante de coiteiro da polícia. Das duas filhas que restara uma morrera afogada na garganta "inflamada" do rio São Francisco, quando a canoa virou e a última filha que lhe restava "ganha" o "oco do mundo"...

PENSATIVA, indecisa, olhando para um céu alto e límpido, reagiu, dirigiu-se à cozinha, — um simples vão apertado que mal cabia o pilão. Ajoelhou-se, soprando o fogo recém-acendido, que ao brilhar as labaredas assou o último pedaço de carne de bode que estava no fumeiro.

SEM tirar o espeto, feito de pau-d'arco, saiu comendo até o terreiro e aí, resolveu ir procurar a filha no lugar onde ela costumava ficar. Onde andaria? Certamente ajudando a retalhar nomes e famas. Aumentando a miséria com a própria miséria.

— Assim como a ociosidade aumenta o vício, e neles os desejos de vícios novos, que arrasta outros e todos outros maiores. No vício, no tédio e na indigência é que acabam por morrer afogados os sentimentos de dignidade pessoal — e vendo-os e vivendo-os, D. Esmerala resolvera resistir contra o mal.

PRECISAVA arranjar um emprego. Se a encontrasse a filha precisava ajudá-la a ajudar-se. E assim se explica consigo mesma a mãe desesperada.

JÁ era tarde, chega Caçula.

— Que estava fazendo, minha filha?

— NADA. Conversando, distraindo e falando da vida alheia... Que mal há nisso? O que sinto é apanhar na estória: são tantos a falarem de mim e eu só a falar de tantos... Nunca vi batalha tão desigual...

— E você e todos têm o mesmo fim ligado à própria vida: — a morte em vida. A morte iguala pobres e ricos, mostrando a todos a fragilidade dessa existência que muitos não sabem aproveitar com honestidade. Se o fim é a esponja de tudo, por que aumentar o tormento com o escândalo insidioso? É inútil, filha, ocuparmo-nos com a desgraça dos outros. Essa vez do nosso tempo não modifica a estrutura atual de uma sociedade. Falar, escrever, denunciar, não corrige... Ao contrário, atrai contra o ofensor a cólera do ofendido. E a luta se esboça. Minha filha, não procure luta. Da luta vivem os que vivem da miséria. Vou arranjar-lhe um emprego. Não quero ver você com essa mania de provocar ruínas. Esse instinto demolidor é o fruto da ociosidade, em que você está vivendo. Quem mete o nariz em tudo raramente sabe o "fedor" do meio em que está vivendo. Ociosidade em conta miúda, é licenciosidade, indignidade, desonra...

— Não desejo um serviço que o ocupe o esforço de um dia. A malandragem é a riqueza dos metidos a grã-finos. E eu quero ser uma mulher grã-fina vivendo de lorotas e frases enfeitadas.

— Minha filha, o pobre não vive de frases. Você nasceu para o trabalho. O rico é que vive de pensamentos ocos, embolados em palavras escolhidas, catadas na fantasia. O trabalho é dever social. É a lei da vida. O pão amassado com o suor do corpo é mais saboroso, é melhor.

— Ora mamãe... E os que trabalham pouco e ganham muito?

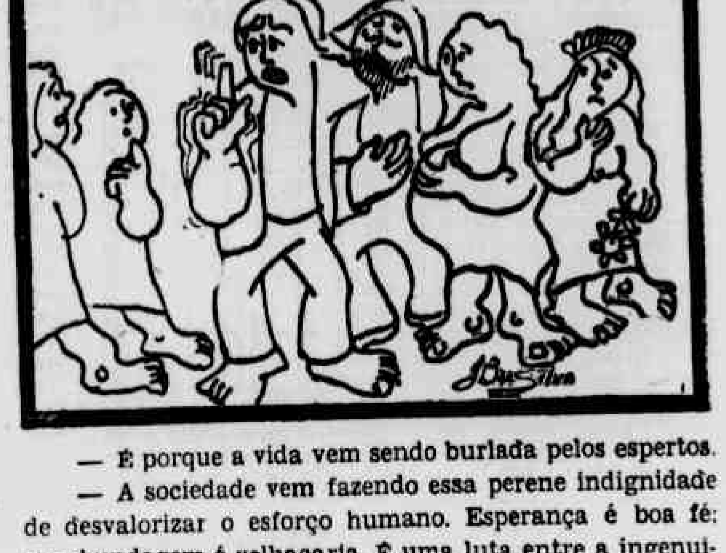

— É porque a vida vem sendo burlada pelos espertos.

— A sociedade vem fazendo essa perene indignidade de desvalorizar o esforço humano. Esperança é boa fé; vagabundagem é velhacaria. É uma luta entre a ingenuidade inocente e a vagabundagem velhaca ou a corrupção ignóbil. Eu hoje vou falar com a mulher do bar. Amanhã, você entrará noutro. Com isso aprende chorando para viver sorrindo...

DUAS semanas depois, Caçula estava trabalhando de garçonete.

Nos primeiros dias, tudo muito bem. Dedicado, bondoso, o patrão era um modelo de "homem" cordato. Com o andar do tempo, porém, a coisa se modificava. O patrão não era o mesmo, o tratamento mais rigoroso e o serviço dobrado.

O TÉDIO, nascido do medo do trabalho, planificava outra maneira de vida, um modo mais fácil de luxar, de não trabalhar, de não pensar, no suor.

É DO QUE TRATAREMOS AMANHÃ.

Preso Beijoqueiro da Tijuca

O motorista Pedro Sebastião dos Santos (solteiro, 25 anos), que vinha sendo procurado pelas autoridades policiais da 19a. DP como o "beijoqueiro" da noite', foi ontem autuado naquela dependência policial, como autor da facada que vitimou Francisco Ferreira de Araújo (solteiro, 26 anos), namorado da jovem Maria Catarina Martins (solteiro, 26 anos).

A prisão do "beijoqueiro da noite" foi efetuada por dois soldados da Polícia Militar, que se encontravam de serviço na Rua José Higino, momentos após ter ele segurado a força a jovem Maria Catarina Martins que se achava acompanhada de seu namorado, o jovem Francisco Ferreira de Araújo e lhe aplicado um beijo na boca, obrigando Francisco a revidar o seu atrevimento com uma bofetada.

FACADA

Enquanto Francisco se afastava do local com a sua namorada, Pedro Sebastião dos Santos sacava de uma faca e desferia um golpe no braço direito de Francisco, que saiu em desabalada carreira e foi até à 19a. D.P., onde apresentou queixa ao detetive Basílio, auxiliar do comissário de serviço.

Logo depois da fuga de Francisco, chegou uma dupla de soldados da Polícia Militar e deteve Pedro, que foi então reconhecido por várias domésticas da Tijuca, como o homem que vinha beijando-as, à força, durante à noite, quando saíam a passeio.

Levado para a delegacia foi autuado por tentativa de homicídio e ainda falta de decôro em público.

HORÓSCOPO

Prof. Kaliban

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Confidências íntimas, poderão trazer solução a alguns de seus problemas. Procure estar, só, no período da tarde para descansar a mente. Número favorável 813.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Firme-se nos seus pontos de vista, pois os outros é que deverão aceitá-los. Decisão importante quanto a antigo romance, será tomada até 14 horas. Número favorável: 832.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Compreensão e entendimento com pessoa muito querida, serão caminhos para equilibrar sua vda. Gaste um pouco do seu tempo com diversões: será útil. Número favorável: 919.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Configuração da maior tranquilidade em seu horizonte familiar. Apegue-se mais a um parente que muito lhe tem ajudado. Saúde está em boa posição. Número favorável: 515.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Resolva esta manhã, uma situação pendente desde anteontem De um toque pessoal naquilo que organizar, evitando a interferência de pessoas estranhas. Número favorável: 068.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Influência de amizade recente, está conturbando alguns de seus projetos. Não peça ajuda de terceiros, nos planos que só interessam a você mesmo. Número favorável: 172.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Esboça-se boa oportunidade, de você estabilizar-se no emprego Busque ajudar seus superiores, embora sem servilismo. Dinheiro em fase muito boa. Número favorável: 539

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Evite entrar em conflito com colegas, no local de trabalho Há interesse em perturbá-la. Alhei-se aos integrantes, que eles se destruirão sozinhos. Número favorável: 673.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Não misture prazeres com negócios. Cada um tem a sua hora. Busque retornar a um afeto de pessoa madura, que sua vida retomará o ritmo perdido Número favorável: 018.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Talvez lhe surja a chance de corrigir um erro cometido Procure a auda profissional de quem já esteve nos seus projetos. Saúde instável. Número favorável: 430.

AQUÁRIO — (21 de aneiro a 19 de fevereiro) — Este é o dia indicado para fortalecer seu crédito. Faça uma surprêsa ao seu amor, dando-lhe um presente, ainda que modesto. Finanças melhorando Número favorável: 452.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Cuide um pouco mais de sua apresentação externa, pois as chances estão aparecendo. Fortaleça seu otimismo e telefone, alegre, a quem o procurou há pouco. Número favorável: 221.

SOCIAIS

Décio Dantas

NASCIMENTOS:

O Sr. Washington de Sousa Vanderlei e Sra. Elisa da Costa Vanderlei comunicam o nascimento de se ufilho Arnaldo.

O casal Flávio-Ana Regina Moreira Campos participa o nascimento de seu filho Otaviano.

Nasceu Déia Rodrigues de Moura, filha do casal José Roberto-Rute Vieira de Moura.

Está em festa o lar do casal Plácido-Noêmia Rodriguem Vasconcelos com o nascimento de sua filha Helena.

BATIZADOS:

Batiza-se hoje, quarta-feira, na Igrea de Santa Rita de Cássia, na Rua Visc. de Inhaúma, o menino Vágner Teixeira Lima, filho do casal Heleno-Danira Ribeiro de Lima.

ANIVERSARIAM HOJE:

Sra. Amair de Souza Guimarães, digníssima esposa do industrial José Alexandre da Silveira Guimarães.

BODAS DE PRATA:

O Sr. Everaldo Magalhães de Castro e Sra. Teresinha Monteiro de Castro estão comemorando, hoje, o 25º aniversário de casamento. Ao digno casal, nossos parabéns.

PALAVRAS CRUZADAS

Nº 92 **Antônio Fabêlo Chaves**

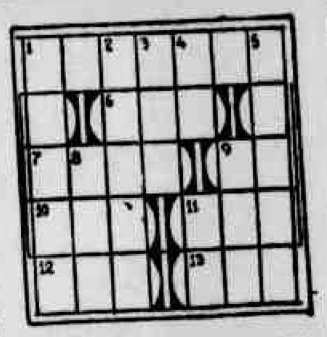

HORIZONTAIS: 1 — Pessoa famosa; 6 — Regra que permite ou proíbe; 7 — conciliar; 9 — Rádio Patrulha (abrev.); 10 — Departamento Estadual de Terras (Abrev.); 11 — Criada o grave; 1. — Rese; 13 — Rubor das facia.

VERTICAIS: 1 — Enraivecer; 2 — Inflamação da ruembrana mucosa das gengivas; 3 — Existir; 4 — Tua pessoa; 5 — Sujeitar a ação de; 8 — Distinguir; 9 — Correnteza; 11 — Antes de Cristo (abrev.).

Resposta do Problema nº 91 PERDIDO. O. ARA. B. DAMA. AR. ERA. ATA. ROL. DOR.

EDITAL de Praça com prazo de dez (10) dias para venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da Ação Executiva proposta por Ouro S/A — Indústria e Comércio, contra Distribuidora de Queijos Santa Clara Ltda., na forma abaixo.

O Doutor Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Praça com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 06 do mês de dezembro do corrente ano (1972), às 14 horas, à Rua Dom Manoel n.º 29 — 1º andar no saguão do Palácio da Justiça, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação, cujo laudo é do teor seguinte: LAUDO DE AVALIAÇÃO: Bens encontrados à Rua Santa Clara n.º 95-A. 1 geladeira comercial, de aço, marca Metalfric, pintada na cor branca, com seis portas pintadas na cor azul, de nº 10811 série 140, em bom estado de conservação. Avaliamos em Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1972. Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. (a) Nilson Luiz dos Santos — 11º Avaliador. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea. Para conhecimento geral mandei extrair o presente que deverá ser afixado no lugar de costume, publicado no Diário da Justiça, e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois. 'Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (a) Sueli Marina Gentile, Escrevente Auxiliar, datilografei, Eu, (a) Edison Pimentel de Andrade, Escrevente, o conferi. Eu Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão Substituto em exercício, subscrevo. O Juiz de Direito (a) Luiz Salgueiro Cerqueira. Extraído dos originais. (a) Manoel José da Cunha Chaves — Escrivão Substituto.

CLUBES & SAMBA

Paulo Francisco

O negócio parece que vai pegar. Os presidentes quando não têm os sambas-enredo de res pedem demissão. É lastimável. O presidente Ney Gaspar, da Unidos do Jacarezinho sabia antecipadamente que seria traído. Não foi surpresa ter o samba de sua preferência, e que diga-se de passagem o melhor realmente, ter sido desclassificado vergonhosamente. Sua demissão não vai consertar o erro. O melhor seria se dispensasse os seus diretores porque eles realmente estão contra você e fizeram tudo com o intuito exclusivamente de lhe magoar.

: : : :

O ex-diretor geral da Imperatriz Leopoldinense. José da Silva Porto, afirmando em alto e bom som que o principal causador de toda a crise naquela agremiação, é o presidente da Associação das Escolas de Samba do Estado da Guanabara, Amaury Jório, que é sócio fundador da escola.

: : : :

Agora pelo que assistimos as coisas tomaram o rumo certo na Escola de Samba Unidos de Vila Isabel. Todos estão se entrosando maravilhosamente com a presidente Pildes Pereira, que inclusive passou a escutar mais seus pares de diretoria. A volta do ensaiador Jaburu, deu vida nova ao ensaio da semana passada, que prolongou-se até as cinco da matina. Sexta-feira, o fandango vai novamente tomar conta da quadra da Rua Barão de São Francisco.

: : : :

Sábado, a campeã Império Serrano vai escolher o samba do enredo Viagem Encantada Pindorama Adentro, sábado no ginásio do Antigo Mercado de Madureira. O favorito de todos é a composição de autoria do Wilson Diabo. É o samba que vai ganhar, e fácil. O trio Heitor, Maneco e Jair apenas vai concorrer para dar mois emponência à noitada.

: : : :

Mangueira está botando pra derreter. A moçada está firme e pretende levantar o título máximo no carnaval 73. Ninguém segura o pagode, às quintas, sextas, sábados e domingos. A superquadra da Rua Visconde de Niterói, 1.082, vem recebendo grandes multidões. A incrementação aumentou quando. Jajá, Preto Rico e Moacyr apresentam o lindo samba-enredo. A Lenda do Abaeté.

O Rei Momo, Eso Macula, já deu início a sua maratona, embora não tinha ainda recebido a coroa, o que se dará no dia 31 de dezembro, o novo Rei Momo já está visitando os clubes e agremiações carnavalescas, levando seus 109 quilos de alegria. No final da última semana marcou sua presença nos seguintes lugares: sexta-feira: Festa dos Grandes Destaques dos Clubes — no Clube Pedral, escolha do samba enredo da Escola de Samba Em Cima da Hora; Sábado: Blocos — Flor da Mina do Andaraí, Canários das Laranjeiras, Unidos de São Cristóvão e Unidos do Cabral, e na E.S. Unidos do Jacarezinho; domingo: — Blocos Balanço das Mulatas e Lá e Ká.

: : : :

Logo mais, durante a importante reunião que acontecerá na Federação dos Blocos Carnavalescos do Estado da Guanabara, serão lançados os concursos que apontará a Rainha do Carnaval dos Blocos Melhor Diretor de Bateria, e Tamborim de Ouro. A promoção terá grande noitada no dia 9 de dezembro na quadra do BC Quem Quiser Pode Vir, na rua Judite Guerra, 4. na Pavuna.

UMAS E OUTRAS: Léa Porto, destaque da Imperatriz, poderá vir desfilar na Unidos de Vila Isabel, no carnaval 73. : : : Maria Helena Pereira, elegante do samba da Mocidade Independente, prestigiando a noitada da escolha do samba-enredo da Unidos do Jacarezinho. : : : A elegante do samba Gilda Soares, recepcionará o Rei Momo Eso Macula, sexta-feira, no Suruí Atlético Clube, onde é a primeira dama. : : : Não gostamos de saber que a Dalva, do Império Serrano gosta de curtir uma de bacana. : : : João Severino, da Em Cima da Hora, não é o mesmo. : : : E por falar na escola da Rua Zeferino Costa, não gostamos de apreciar a deselegância da Dona Cilinha, trepada em cima de uma cadeira. : : : Por outro lado, a Mariazinha distribuía simpatia no centro da quadra ::: Vilma Nascimento, destaque da Portela, precisando dar uma volta por cima e não dar ouvidos as falsas amigas que querem ver a destruição da tranquilidade do seu lar. E por hoje é só nós estaremos curtindo uma fossa no ensaio do Salgueiro, logo mais, no Maxwell.

Se o seu caso É BEBER, o problema é seu.
Se o seu caso É PARAR DE BEBER, o problema é nosso
PRIMEIRA CENTRAL DE SERVIÇO DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Caixa Postal 15070 — ZC 06 — Rio — GB

CONVÊNIO DO INPS

Os principais acontecimentos do INPS na semana passada: assinatura do convênio entre o Instituto e o Departamento Nacional de Mão-de-Obra para treinamento de adultos em atividades paramédicas, visando dar qualificação específica a trabalhadores carentes de formação profissional, suprir a rede hospitalar do INPS de pessoal apto do desempenho de tarefas específicas e auxiliares dos serviços dessas unidades; continuou a reunir-se a Comissão organizada para estudar a integração dos serviços médicos do INPS, SASSE, IPASE e FUNRURAL, que visará, inicialmente, o atendimento ambulatorial e o fornecimento de remédios pelas respectivas farmácias; prosseguiram, igualmente, os trabalhos dos responsáveis pela área médica do INPS, visando a integração dos serviços médicos com o Governo do Estado da Guanabara. Por último, foram iniciados estudos sobre a situação, perante o INPS, dos servidores da Administração Federal, direta ou indireta, que passaram para o regime previdenciário.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ MARLIO GADELHA CARDOSO E CONRADO SANTA CLARA, COM O PRAZO DE 20 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente edital, cita Jose Márlio Gadelha Cardoso e Conrado Santa Clara, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para responderem aos termos da ação Executiva que se processa neste Juizo a requerimento de José Maria Fernandes Pereira e Bernardino Fernandes Pereira e, para que em 24 horas paguem a importância de Cr$ 1.930,68 (Hum mil, novecentos e trinta cruzeiros e sessenta e oito centavos), custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de penhora em seus bens, podendo contestar a presente ação Executiva dentro do prazo legal, que correrá em Cartório após a terminação do prazo do edital, tudo de acordo e nos termos da petição e despacho a seguir transcritas: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível: Diz José Maria Fernandes Pereira e Bernardino Fernandes Pereira, casados, do comércio, residentes à Rua Mauá, 1037B (Santa Teresa), por seu advogado, que nos termos do art. 298 item IX do Código Processual Civil, requerem propor ação executiva contra José Márlio Gadelha Cardoso, brasileiro, casado, corretor, residente à Av. Suburbana, 7287, ap. 415, pelas razões de fato e de direito que adiante expõe: Os suplicantes proprietários do ap. 202 da Rua Mauá, deu o referido imóvel em locação ao suplicado mediante contrato de locação (doc. anexo). Acontece que, após pagar os dois primeiros meses, isto é, fevereiro e março, deixou de pagar os alugueres e encargos devidos, desde abril do corrente ano. Recentemente os suplicantes vieram a saber por terceiro, que o suplicado abandonou o imóvel, não obstante estar o contrato de locação em pleno vigor, estando, portanto, o suplicado responsável por todos os alugueres até o término do referido contrato e efetiva evolução das chaves. São, pois, os suplicantes credores do suplicado da importância de Cr$ 1.039, digo, Cr$ 1.930,68, referentes aos alugueres e taxas, correspondentes aos meses de abril, maio e junho de 1972, conforme discriminação nos recibos anexos. Requerem, pois, a citação do réu, para que pague dentro de 24 horas a importância reclamada, bem como juros de mora, custas e honorários de advogado, estes na base de 20%, ou apresentar bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, proceder-se a penhora de tantos bens quantos para pagamento do principal e acessórios, ficando citado para todos os termos da presente até final, pena de revelia. Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos inclusive depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso. Dá-se à presente o valor de Cr$ 2.000,00. P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1972. (a) Arthur Carlos R. Muller. Despacho: A. Cite-se. Rio, 17-7-72. (a) Onurb. Petição de fls. 11: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível — José Maria Fernandes Pereira e Bernardino Fernandes Pereira, nos autos da ação executiva que movem contra José Mállio Gadelha Cardoso, tendo em vista não ter sido efetuada a citação do réu, vem, por seu advogado, requerer a V. Exa. aditamento à inicial para nela incluir como devedor solidário e principal pagador o Sr. Conrado Santa Clara, brasileiro, viúvo, do comércio, residente na Rua Alzira Brandão, n.º 145, ap. 402 (doc. junto). Requer ainda seja aditada à dívida principal a importância de Cr$ 761,56, referente ao aluguel do mês de julho do corrente ano. Assim requer a citação dos réus no stermos da inicial e posterior aditamento. P deferimento. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1972. (a) Geraldo da Costa. Despacho: Nos autos, Rio, 2-8-72 (a) Onurb. Despacho de fls 22: Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Rio, 1 de novembro de 1972 (a) Jose Lema. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 13 dias do mês de novembro de 1972 Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil . Eu, Raymundo Nonato Mello Basilio, escrevente juramentado datilografei, e eu Humberto Mayworm escrevente juramentado respondendo pelo expediente do Cartório, subscrevo (a) José Rodrigues Lema Juiz de Direito. — Está conforme. O escrivão, (a) José Vieira da Silva, escrevente juramentado no impedimento do escrevente juramentado Humberto Mayworm, que responde pelo Cartório.

(P—418).

EDITAL de citação de Evandro Martins, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O Doutor José Rodriguez Lema, Juiz de Direito da Primeira Vara Cvel da Cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente dital cita, Evandro Martins, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para ciência da penhora efetuada no apartamento número quatrocentos e seis da Avenida Oswaldo Cruz número cento e quinze e respectiva fração ideal do terreno de sua propriedade, para garantia da importância de Cr$ .... 914,75, custas acrescidas e que acresceram, em virtude de ação Executiva que perante este Juizo lhe promove Condomínio do Edifício Chateau de Lyon, tudo de acordo e nos termos do auto de penhora a seguir transcritos: Auto de penhora de fls. 30. Na forma abaixo: Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e dois, às 10,00 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro do Estado da Guanabara, e na Avenida Oswaldo Cruz número cento e quinze, ap. número quatrocentos e seis, aonde formos vindo nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, no cumprimento do presente mandado, extrado dos autos da ação executiva em curso neste Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, em que Condomínio do Edifício Chateau de Lyon move contra Evandro Martins, para garantia do pagamento da dúvida de Cr$ 914,75 (novecentos e quatorze cruz. e set. e cinco centavos), custas acrescidas e que acresceram até final sentença e execução, procedemos ao ordenado no mandado, penhorando, como penhorado temos, os bens, que se seguem: O apartamento número quatrocentos e seis da Avenida Oswaldo Cruz número cento e quinze e respectiva fração ideal do terreno, conforme certidão do Registro de Imóveis nono Ofício de fls. n.º 22. Constando que dito imóvel se acha hipotecado a Reserva S/A — Crédito Imobiliário conforme as escrituras de 12 de setembro de 1969 do 15.º Ofício Livro 982 à fls. 45, constando averbado que sobre os créditos foram constituídas cédulas hipotecárias integral número 487 de 12.9.69 e número 0891 de 12.9.69, registradas respectivamente no livro 2-AU, sob número 20007 a fls. 131 e no livro 2-AT, sob número 20008 à fls. 139. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto, do que damos fé. Os Oficiais de Justiça. (a) Benedicto Cesar Ramos de Faria e Gladstone de Jesus. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro. Estado da Guanabara aos 6 dias do mês de novembro de 1972 Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (a) Raymundo Nonato Mello Basílio, escrevente juramentado datilografei, e Eu (a) Humberto Mayworm escrevente juramentado respondendo pelo expediente do Cartório, subscrevo. (a) José Rodriguez Lema, Juiz de Direito Está conforme, O escrivão (a) Ilegível.

(P. 424)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias.

O DOUTOR NARCISO ARLINDO TEIXEIRA PINTO, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por êste Juízo e Cartório transitam os autos de busca e apreensão em que é requerente CIA. ITAU DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO, nos quais foi requerida a expedição dêste edital para citação de WILMA REGINA LEMOS MADUREIRA e DYLMA FERREIRA DE JESUS, para no prazo da lei, responderem aos têrmos da presente, de conformidade com a petição adiante.

PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Cia. Itau de Investimento, Crédito, Financiamento, com sede em São Paulo, na rua Boa Vista, 176, inscrita no C. G. C. sob o n.º 61.186.259, por seu advogado infra assinado, com fundamento nas disposições do decreto-lei n.º 911, de 1º de outubro de 1969, vem requerer busca e apreensão do veículo a seguir descrito e caracterizado, contra Wilma Regina Lemos Madureira, brasileira, solteira, do comércio, residente na rua Barão de Mesquita, 505 apto. 501 e Dylma Ferreira de Jesus, brasileira solteira, contadora residente no mesmo endereço e trabalhando na Avenida Princesa Isabel, 150, nesta cidade, pelas seguintes razões: - 1. — A autora, em 10 de fevereiro de 1971 firmou com as suplicadas um contrato de financiamento "Autobank" de n.º 58001284000 devidamente registrado no 1.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, sob o n.º 5100, do livro C-02, ora junto (documento n.º 1) - 2. — As suplicadas obrigaram-se a pagar o financiamento através de 24 prestações mensais de Cr$ 366,00 tendo assinado uma nota promissória única, no valor total de Cr$ 8.784,00, onde se incluem principal, juros e encargos (doc. n.º 2). - 3. — Em garantia das obrigações contratuais as suplicadas alienaram fiduciàriamente à suplicante o automóvel marca Volkswagen, tipo Karman-Ghia, com pérola, motor B-270771, chassis B5-198307, licenciado no Estado da Guanabara sob o n.º 35-07-72. - 4. — Ocorre que as suplicadas jamais efetuaram nenhum pagamento, comprovando-se a impontualidade através do protesto do título (documento n.º 3). - 5. — Tal inadimplemento acarretou o vencimento antecipado de todas as prestações e da nota promissória, conforme estipulado nas cláusulas 8.ª e 9.ª do contrato de financiamento, tornando exigível o total da dívida, no montante de Cr$ 9.662,40, neste total incluída a multa de 10% prevista na cláusula 10.ª do contrato, devendo serem acrescidos os juros comissão de permanência e correção monetária, além de ser considerado rescindido de pleno direito o contrato em apreço, possibilitando à suplicante reintegrar-se na posse do veículo que lhe foi alienado fiduciàriamente, para vendê-lo por preço de mercado e amortizar o débito das suplicadas que continuarão todavia responsáveis pela parcela que eventualmente restar, tudo conforme a cláusula 11.ª do contrato que consubstancia as disposições do Decreto-Lei n.º 911 de 1-10-69. - 6. — Assim, com fundamento no diploma legal invocado e nos artigos 676, III e 684 do Código de Processo Civil, requer a busca e apreensão do veículo acima descrito, citando-se as suplicadas após a execução da liminar, para apresentar contestação no prazo de três dias se o quiser, sendo condenada nas despesas e honorários de advogado, através da sentença que consolidará a propriedade e a posse do veículo em favor suplicante. Requer, ainda, seja dada ciência da presente ao avalista do título, Joaquim Pina, português, solteiro, proprietário, residente na rua Barão de Mesquita, 305, apto. 101, nesta cidade. Requerendo, finalmente os benefícios dos § do artigo 5º do C.P.C. protesta por todas as provas em direito admitidas, dando à causa o valor de Cr$ 9.662,40. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1971. (a) Dario Corrêa, insc. 14 392.

DESPACHO DE FLS. 2: — "A. Apreenda-se e entregue o veículo à autora. Feito, citem-se. Rio 19-7-71. (a) T. Pinto."

PETIÇÃO DE FLS. 22: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível. — Companhia Itau de Investimento, Crédito e Financiamento, nos autos da ação de busca e apreensão que move contra Wilma Regina Lemos Madureira e Dylma Ferreira de Jesus, vem requerer a V. Exa. a citação das rés, por edital, tendo em vista que as mesmas se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça a fls. 20. N. Têrmos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1972. — (a) Salvador Cícero V. Pinto."

DESPACHO DE FLS. 22: — "J. Sim Prazo: 20 dias. Rio, 6-9-72 (a) T. Pinto."

Para que chegue ao conhecimento de todos, fez o doutor juiz expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro. Estado da Guanabara, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil.

Eu, (a) Newton Ferreira Caldas, Escrivão datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO: (a) Narciso Arlindo Teixeira Pinto.
Está conforme: O Escrivão: Newton Ferreira Caldas.

PREVIDENCIALISMO FLUMINENSE

Leitores Aplaudem Aniversário Desta Coluna

A doze de novembro de 1970, atendendo a convite formulado pelo nosso Diretor Superintendente, iniciamos esta coluna, com o título original do "Sincalismo-Previdenciário Fluminense", o que fizemos, dia a dia, com a única modificação do título para "Previdencialismo Fluminense". Consideramos o dia 12 do corrente como de rotina, não fazendo qualquer destaque ou citação ao segundo aniversário.

Entretanto algumas cartas de leitores — que se dizem assíduos e interessados — bem como de dirigentes sindicais, fazem com que cumpramos o dever de agradecer a lembrança, e tenhamos a consciência da responsabilidade de, daqui por diante, tudo fazer para continur a corresponder a quantos se enquadram como leitores da LUTA e, como tal, da nossa despretenciosa participação como colunista diário, focalizando o que se passa nas federações, sindicatos, associações de classe, clubes de serviço e órgãos previdenciários.

Com a promessa de tudo fazer para que "Previdencialismo Fluminense" continue agradando, consignamos o nosso agradecimento ao Dr. Tenório Cavalcanti, Diretor-Fundador; ao Dr. Antonio de Hollanda Cavalcanti, Superintendente, bem como ao Redator-Chefe, J.F. Carneiro, pelo privilégio que nos concedem, abrindo substancial espaço, aos assuntos citados na esfera do Estado do Rio. Afirmamos que a participação em a LUTA DEMOCRATICA constitui ponto alto e de relevo na atividade jornalística que desenvolvemos em território fluminense.

AFJ MARCOU ELEIÇÕES DE DIRETORIA

Convocada pelo Presidente Silvio Fonseca para o dia 23, as eleições para a nova Diretoria e Órgãos Auxiliares da Associação Fluminense de Jornalistas, com início às 13 horas em primeira convocação, e às 13h30min em segunda e última convocação com qualquer número.

Enquanto isso, a atual diretoria mantém ritmo constante de trabalho, tendo o sr. Silvio Fonseca anunciado que até o final do ano estarão totalmente concluídas as obras do novo restaurante e lanchonete, no 10º andar do "Palácio dos Jornalistas".

O restaurante terá capacidade para atender 40 pessoas por vez e sua renda, bem como a da lanchonete, será aplicada na melhoria dos atendimentos aos associados, principalmente no que se refere aos serviços médicos, jurídicos e social.

JORNALISTAS DEVEM PAGAR SINDICATO

O Presidente Tácito Tani, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, voltou a alertar que os associados em débito com a entidade, sob pena de eliminação devem resgatar, com urgência as mensalidades. O cancelamento de matrículas poderá ser concretizado na próxima reunião da diretoria, em dezembro.

xxx

As federações, sindicatos, associações de classe, clubes de serviço e órgãos previdenciários podem enviar CORRESPONDÊNCIA para Carlos Vilhena, Rua Marquês de Caxias 247/201, Centro, Niterói.

Elevado: Apenas 4 Famílias Receberam

Apenas quatro pessoas — das 29 que morreram no desabamento do elevado Paulo de Frontin há um ano — foram reconhecidas como beneficiárias da Previdência Social, recebendo suas famílias pensão integral, alem de um pecúlo no valor corespondente a 18 salálos mínimos da época — Crô 4.060,80.

Os demais, por não poderem provar que se encontravam trabalhando ou a caminho do trabalho no dia do acidente, tiveram seus pedidos indeferidos pelo órgão de providência social. Por outro lado, pai de professora morta no acidente está acionando o Governo do Estado e o DER, por perdas e danos.

BENEFICIADOS

Rubens de Araújo Coutinho, José Batista Gouveia, Frankilino Antônio da Silva e Genadir Justino de Oliveira foram as vítimas reconhecidas como beneficiárias da previdência social recebendo suas famílias pensão mensal de .. Cr$ 49300 Cr$ 240,00, Cr$ .. 432,00 e Cr$ 395,00, respectivamente, além de o pecúlio de Cr$ 4.060,80, cada, pagos junto com a primeira mensalidade.

PERDAS E DANOS

O pai da professora Maria Elisabete Otoni Pontes — Sr. Dineozete Pontes Sete — requer perdas e danos contra o Governo do Estado e o DER, com citação da Sobrenco, pedindo indenização referente aos salários de Maria Elisabete; a natividade do requerente por um mês de trabalho, seu desgaste e consequente tratamento; o abandono do emprego de enfermeira, por parte da mãe traumatizada; e outras despesas oriundas das providências com o acidente e com a vítima.

— Tomei a iniciativa muito a contragosto, por se tratar de um ato desagradável, que contribui para acentuar e rememorar a tragédia e a perda de minha filha — disse o Sr. Dineozete, acrescentando que a ação poderá contribuir para "abreviar a definição de responsabilidades e acelerar os processos de indenizações e pensões que até hoje não tiveram soluções em vários níveis".

AGUARDAM .. ..

O escultor José Carneiro Filho — que era um dos passageiros do ônibus da linha Usina-Leblon — está terminando seu tratamento de recuperação na ABBR. Ele teve as duas pernas amputadas em decorrência do acidente e aguarda as pernas mecânicas prometidas pelo Governador Chagas Freitas. Enquanto isso o diretor do Instituto Estadual Oscar Clark, Dr. Hilton Gosling, declarou que o escultor receberá as pernas mecânicas prometidas "quando chegar o momento clínico oportuno", acrescentando que a ABBR — entidade que assiste o escultor — comunicará ao Instituto o "momento clínico".

João David dos Reis — outra vítima que se encontrava no ônibus — está com a mão direita praticamente inutilizada, sem condições para o trabalho Ele está recebendo um benefício do INPS no valor de Cr$ 194,00 — que não dá para viver — e tem de se submeter a exames periciais de quatro em quatro meses. Está aguardando a solução do pedido de indenização feito por intermédio de um advogado amigo, que disse-lhe estar cuidando do processo, "mas as coisas não estão muito fáceis.

Quem pagou Cr$ 420,00 de internação no hospital que a atendeu foi Rita Procópio Eduardo, estudante, de 22 anos, que além de ter o pescoço engessado, perdeu as provas que faria para a Caixa Econômica Federal.

NOTICIÁRIO SINDICAL

Coparativa de Trabalho Dos Jornalistas já Vai Funcionar

Informa o Sr. José Machado, presidente do Sindicata dos Jornaleiros da Guanabara, que o Governo Fecato dos Jornalistas Profissionais da Guanabara, que o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura e do INCRA, concedeu o registro e autorizou o funcionamento da Cooperativa de Trabalho dos Jornalistas, a primeira, no gênero, que se organiza no Brasil.

A entidade, constituída de acordo com recomendação do XIII Congresso Nacional da classe, é integrada de jornalistas profissionais liberais e redtores do serviço público, podendo se associarem estudantes dos cursos de jornalismo e comunicação, bem como jornalistas veteranos.

Dirigida por um conselho de administração, uma diretoria executiva e um conselho fiscal, executará os trabalhos da seguinte ordem: distribuição de notícias, serviços de informações públicas, pesquisas de opinião, coberturas de congressos e reuniões, cursos e conferências e terá uma agência de colocação. Dispondo de elementos qualificados, encarregar-se-á do planejamento de programas associativos ligados ao desenvolvimento de entidades de classe.

A cooperativa procurará atingir suas finalidades em sintonia com as empresas jornalísticas visando a ampliar o campo de trabalho, sem fazer concorrência.

As notícias, dados e informações serão colhidas nas organizações sindicais entidades de classe serviços diplomáticos e consulados, organismos internacional, etc.

Provisoriamente, a cooperativa está instalada na Rua Evaristo da Veiga, 16, 18º andar, onde, começará, ainda este mês, suas atividades.

BOLSAS PARA

dezembro, às 14 horas. Na-

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico está solicitando que os bolsistas do PEBE devolvam, com a máxima urgência, os formulários de frequência devidamente preenchidos pelos estabelecimentos de ensino, a fim de receberem a segunda cota deste exercício.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA

A Associação Brasileira de Imprensa realizará dia 16 de dezembro, às 14 horas, o natal do filho do jornalista. As inscrições estão abertas, de 10 às 12 e de 14 às 16 horas, na Rua Araújo Porto Alegre, 71, 10º andar, até 30 do corrente.

OLARIA E CERAMICA

Trabalhadores nas indústrias de olaria e cerâmica reúnem-se dia 24, às 17 horas na sede do seu sindicato visando a leitura, discussão e aprovação do balanço geral financeiro e patrimonial e contas da ex-diretoria referentes ao exercício de 1971. Estará em pauta, também, a previsão orçamentária para 1973. O presidente José Monteiro de Queirós Filho considera muito importante a ordem do dia e solicita o comparecimento maciço de seus companheiros.

OPERARIOS DO COMERCIO

Para eleição do conselho fiscal e sorteio de 50 unidades do conjunto residencial da Rua José Sombra, 130, em Irajá a Cooperativa Habitacional dos Operários no Comércio realizará assembléia em 9 de dezembro, às 9 horas na Rua Alvaro Alvim, 31, 13º andar. As inscrições aos interessados devem ser feitas até o próximo dia 30 na Avenida Erasmo Braga 277 sala 604.

HOMENAGEADO O LIDER DA CONSTRUÇÃO

Por ocasião do transcurso do seu aniversário natalício o Sr. Arnaldo Rodrigues Coelho presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, foi homenageado, ontem, por seus companheiros, em festividade realizada no ginásio da entidade. Ao ato estiveram presentes, também diversos dirigentes sindicais autoridades amigos e admiradores do lider classista. Muitos usaram da palavra e ressaltaram "os relevantes serviços que ele vem prestando à categoria profissional" Houve ainda. "show" e coquetel.

A comissão organizadora foi constituída dos associados do sindicato. Srs. Aristides da Rocha Barbosa, Joaquim da Costa Dias, Joaquim Loureiro e José da Silva.

AUXILIARES DE ESCOLAS

Está circulando o SAAE NOTICIAS (nº 24), órgão oficial do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar dor Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo, abordando brilhantemente os problemas e reivindicações da classe. Está de parabéns a diretoria da entidade, presidida pelo dinâmico líder cristão Domingos de Gusmão.

HIPICOS NA DRT

Dirigentes do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos e do Jóquei Clube Brasileiro têm mesa-redonda marcada para hoje, às 15 horas na Delegacia Regional do Trabalho, a fim de prosseguirem a discussão sobre a implantação de um quadro de carreira.

AS ENTIDADES DE CLASSE

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRATICA está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1302 e 252-1477.

A NOITE É O ESPETÁCULO

Efe Pinto

● Parou o "show" da boate Cow-Boy e na próxima segunda-feira, Alfeu Pena pretende fazer estrear seu nov espetáculo que se chamará "Xuxu Beuaufull Show" e tem a direção de Iung, aparecendo uma pá de vedetinhas bacanas e bons atores. Na direção coreográfica está a Adriano, contratado que foi para aquele musical e onde demonstrará tod seu valor de bailarino e coreógrafo.

● Os "shows" de Holiday estão bonitos e é lamentável que duas vedetinhas, parecendo não muito profissionais, procuram ter o "Rei na Barriga". O público quer ver riso e Nádia e Valéria, apesar de bonitinhas, parecem dois monstros. No resto tudo é beleza.

● Dia 25, a vedetinha René estará comemorando o segundo aninho da sua Virginia e a festinha será no solar da avenida Copacabana.

● Outra novidade é que a "strip-tease" Ana Lúcia ficou noiva e vai casar até o fim do ano. Seu noivo, o Batatinha, está vibrando de alegria e acompanha a Rainha do "strip" em todas as boates que se apresenta.

● Agradecemos o convite que nos enviou Said Farhat, presidente do grupo Visão, para o jantar em homenagem a Nestor Jost, eleito "Homem de Visão de 1972", pelo comitê de colação integrando por celebridades nacionais. O jantar será no Hotel Glória, no próximo dia 30.

● Hoje a estréia, no Teatro da Lagoa, de musical "Pobre Menina Rica", completamente remontado, com músicas inéditas e no elenco Carlinhos e Catherine Lyra, Zezé Mota, Rafael de Carvalho, Arthur Maia e outros. A direção é de Carlinhos Lyra e produção de Benil Santos e Siena Gimpel.

● Ontem a estréia, com coquetel, da nova produção de Carlos Imperial, "Marido, Matriz & Filial", de Sérgio Jockyman, no Teatro Santa Rosa. O elenco bacana está constituído de Guilherme Corrêa, Miriam Pérsia e Hildegard Angel, com uma indumentária linda mancando a estréia de Zuzu Angel com figurinista do teâtro. A outra nota bacana foi a comemoração do aniversário do gordo Imperial que será amanhã. Parabéns para ele para o elenco e para a sua competente direção da CIPAL.

Delegado Bellot Envia à Polícia Federal Relatório: Cocaína

O delegado Moacir Bellot, de Duque de Caxias, enviou para Brasília relatório sobre os acontecimentos que culminaram com a prisao, na noite de quinta-feira última dos traficantes de cocaina, Valdevino da Silva, o "Pino", Valdir Ribeiro da Rocha, o "Charuto", Nelson Copacabana, Ubiratan Andrade, José Ramos Coelho e o menor L. U. A., de 16 anos, que estavam no interior de um "fusca", interceptado pela polícia que apreendeu em seu interior grande quantidade de cocaína.

Todos continuam recolhidos (incomunicáveis) nos xadrezes da Delegacia Municipal de Caxias. A senhora Portina Vicente de Andrade mãe do menor, esteve ontem na delegacia e não pode ver o filho, que juntamente com os outros traficantes deverá ser transpara a Delegacia de Policia Federal. Existem suspeitas de a "gang" teria ligações com a máfia.

DILIGÊNCIAS

Enquanto isso, prosseguem as diligências para localização e prisão de Paulo Frace, único elemento da "gang" que deixou várias cartas em sua residência e desapareceu. Acreditam as autoridades que ele esteje homiziado na casa de amigos no interior de Minas Gerais. O delegado Moacir Bellot disse à LD que acredita ter Paulo em seu poder certa quantidade de cocaína segundo confessaram seus comparsas.

Aplicava o Golpe do Cheque "Frio"

O estelionatário Acquiles de Paula Júnior — procurado pela Interpol por atividades ilícitas na América do Sul — foi preso em Belo Horizonte, por agentes da Delegacia de Falsificações e Defraudações, quando voltava a uma loja onde comprara um faqueiro de prata no valor de Crô 1 mil pagando com um cheque *frio* de uma talão que furtara.

Ele é apontado como responsável pela emissão e falsificação de cheques num valor superior a ... Cr$ 5 mil e foragido do presídio carioca e da penitenciária de Porto Alegre.

REVOLTADO

Declarando-se um "homem pobre e ter gasto tudo que ganhou com jogo, bebiba e mulher", na Delegacia de Defraudações mineira ele disse que "comecei então a revoltar-me contra os receptadores pois só me pagavam 40 por cento do valor real da mercadoria, e eu corria o maior risco e eles comiam a parte maior do bolo".

Enquanto prestava depoimento sorriu e até contou piadas e disse ser sempre um sonhador com luxo e fortuna e com pretensões a ter belas mulheres — apesar de casado — "mas com o que tinha era impossível viver como sonhava, daí procurei o mais fácil, entrando no negócio dos cheques".

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
(Av. Erasmo Braga, n.º 115 - 3.º andar)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel n.º 239 da Rua Benedito Hipólito, de propriedade de Lydia Miranda.

O DOUTOR Dilson Gomes Navarro Dias, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado da Guanabara:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo e cartório do Escrivão que a este subscreve, se processa uma autos de desapropriação movida por Superintendência Executiva de Projetos Especiais — SEPE contra Lydia Miranda, em os quais pela petição de fls. 79/80 ficou acordado que o expropriante pagaria ao expropriado pelo imóvel acima, a importância de Cr$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). E como queira o expropriado proceder ao levantamento da quantia acordada, requereu e este Juizo deferiu a expedição do presente edital, com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel para dentro do prazo legal, alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1972. Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei E eu, Douglas Saavedra Durão Escrivão o subscrevo. (a) Dilson Gomes Navarro Dias, Juiz de Direito o assino. 3.ª Vara da Fazenda Pública. Confere com o original. Pelo Escrivão (a) Ilegível. (P - 420)

Joaquim teve carnaval da vitória: N.I.

Os adeptos do sr. Joaquim de Freitas, eleito prefeito de Nova Iguaçu na legenda da ARENA, fizeram um verdadeiro carnaval para comemorar a vitória, no que foram animados pela Escola de Samba Unidos do Oriente e vários blocos que desfilaram por toda a cidade.

O pleito naquele município transcorreu tranquilo tendo se registrado apenas dois incidentes durante a apuracão no Colégio Monteiro Lobato. O primeiro, quando o candidato à vereador Jurandir Elias da Silva por querer entrar armado na sala de apurações, foi preso e depois posto em liberdade sob fiança, e o segundo motivado pela briga de dois cabos eleitorais, que foram expulsos do local.

Não foi permitda a presença de jornalistas na sala onde se computavam os votos, o que prejudicou sensivelmente os trabalhos dos profissionais de imprensa

Missa de 7º Dia

Faleceu, sábado último, no Hospital dos Servidores do Estado, o funcionário aposentado José Calixto Pereira que era casado com Cilia Cordovil Pereira e pai da jovem Lucilia (Lucy) Cordovil Pereira, que foi nossa colaboradora na página esportiva.

A missa de sétimo dia será sábado próximo, na Igreja das Almas, na Av. Passos para cujo ato a família convida os parentes e amigos do extinto.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias à João Carlos Monteiro que se encontra em lugar incerto e não sabido na forma abaixo.

O Doutor Astrogildo de Freitas, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente a João Carlos Monteiro que se encontra em lugar incerto e não sabido para no prazo de 24 horas, pagar a quantia de Cr$ 1.070,64 (hum mil, setenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), correspondente ao principal e mais custas sob pena de penhora, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas. Petição Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Cível: O Condominio do Edifício Maragato, situado na Praia de Botafogo n.º 360, em Botafogo, nesta cidade, neste ato representado por seu Síndico Sr. Major Hayiton Santos Bonfim, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta cidade, quer propor contra João Carlos Monteiro, brasileiro de estado civil ignorado, residente e domiciliado nesta cidade, com escritórios na Av. Rio Branco n.º 114, sala 32, a presente ação executiva, com base no artigo 298 inciso X, do Código de Processo Civil e com a forma prevista pelo § 2.º do artigo 12 da Lei n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964, pelos motivos que passa a expor abaixo: 1 — O Suplicado é proprietário e condômino da unidade 316 e respectiva fração ideal de terreno do imóvel situado na Praia de Botafogo n.º 360. 2 — Sucede que, dito suplicado, deixou sem pagamento, apesar de lhe serem insistentemente cobradas, todas as despesas e cotas do condomínio num montante de Cr$ 1.070,64 (hum mil setenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), muito embora as despesas com as cotas de condomínio tivessem sido aprovadas em Assembléia Geral de co-proprietários. 3 — Assim e sem outra alternativa aludida, vê-se o suplicante na contingência de propor a presente ação executiva e requer, para tanto, a citação do suplicado, para ciência da sua propositura e, para que no prazo legal e improrrogável de 24 horas, pague o débito ajuizado, acrescido das custas do processo ou faça a indicação de bens livre e desembaraçados de qualquer ônus e de sua propriedade, a penhora, sob pena de assim não o fazendo e decorrido o interregno referido, serem-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a solução do débito e custas, ficando, outrossim, desde logo citado para ciência e para que querendo, ofereça no prazo legal a defesa que tiver, sob as penas da Lei, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para que, afinal, seja dita ação executiva julgada procedente, condenando o suplicado, o executado, no principal, nos juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, que deverão ser computados da data da citação inicial na multa condominial cominatória, nas custas do processo, até execução da sentença e em honorários de advogado, na verba usual de 20% (vinte por cento), que é o percentual tradicional e costumeiramente aceito no fôro da nossa cidade, tendo-se em vista o artigo 64 do Código de Processo Civil, em sua nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 4.632, de 18 de maio de 1965. 4 — Termos em que D. e A. a presente ação executiva, com os documentos inclusos para os devidos fins de direito. P. e E. Atendimento. Rio de Janeiro 25 de abril de 1972. (as) Galdino Siqueira Netto. Insc. n.º 13.721. Valor Cr$ 1.070,64 — Provas que indica: depoimento pessoal do suplicado, o executado, inquirição de testemunhas e juntada de documentos sempre que necessários se fizer e em qualquer fase da demanda, além de quaisquer outros meios de provas em direito permitidos e admitidos. Despacho: A. Qualificado o réu, cite-se. Rio 8.5.72. (as) Astrogildo de Freitas. Petição de folhas quarenta e três: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18a. Vara Cível: O Condomínio do Edifício Maragato, nos autos da ação executiva que move contra João Carlos Monteiro, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. seja citado o executado, por editais, fixando, outrossim o prazo de 20 dias para o seu cumprimento. Requerendo, igualmente a juntada da presente aos autos respectivos. P. def. Rio de Janeiro 25 de outubro de 1972. (as) Galdino Siqueira Netto adv. Despacho: J. cls. Rio 26.X.72. (as) Humberto Donno, Batista. Despacho de folhas quarenta e quatro: Defiro editais. (fls. 43) Prazo: 20 (vinte dias). Rio, 31.10.72. (as) Astrogildo de Freitas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 312-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois, Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (as) Florinda Campanha Patriarca, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Rubens Pedermeiras Ramos, Escrivão subscrevi. O Juiz de Direito (as) Astrogildo de Freitas. Está conforme. O Escrivão (a) Rubens Pederneiras Ramos.

HORÓSCOPO

Prof. Kaliban

ARIES — (21 de março a 20 de abril) — Confidências intimas, poderão trazer solução a alguns de seus problemas. Procure estar, só, no periodo da tarde para descansar a mente. Numero favoravel 813.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Firme-se nos seus pontos de vista, pois os outros é que deverão aceitá-los. Decisão importante quanto a antigo romance, será tomada até 14 horas. Número favoravel: 832.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Compreensão e entendimento com pessoa muito querida, serão caminhos para equilibrar sua vda. Gaste um pouco do seu tempo com diversões: será útil. Numero favorável: 919.

CANCER — (21 de junho a 21 de julho) — Configuração da maior tranquilidade em seu horizonte familiar. Apegue-se mais a um parente que muito lhe tem ajudado. Saúde está em boa posição. Numero favorável: 515.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Resolva esta manhã, uma situação pendente desde anteontem De um toque pessoal naquilo que organizar, evitando a interferência de pessoas estranhas. Número favorável: 068.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Influencia de amizade recente, está conturbando alguns de seus projetos. Não peça ajuda de terceiros, nos planos que só interessam a você mesmo. Numero favorável: 172.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Esboça-se boa oportunidade, de você estabilizar-se no emprego Busque ajudar seus superiores, embora sem servilismo. Dinheiro em fase muito boa. Número favorável: 539

ESCORPIAO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Evite entrar em conflito com colegas, no local de trabalho Há interesse em perturbá-la. Alhei-se aos integrantes, que eles se destruirão sozinhos. Número favorável: 673.

SAGITARIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Não misture prazeres com negócios. Cada um tem a sua hora. Busque retornar a um afeto de pessoa madura, que sua vida retomará o ritmo perdido Número favorável: 018.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Talvez lhe surja a chance de corrigir um erro cometido Procure a auda profissional de quem já esteve nos seus projetos. Saúde instável. Número favorável: 430.

AQUÁRIO — (21 de aneiro a 19 de fevereiro) — Este é o dia indicado para fortalecer seu credito. Faca uma surprêsa ao seu amor, dando-lhe um presente, ainda que modesto. Finanças melhorando Número favorável: 452.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Cuide um pouco mais de sua apresentação externa, pois as chances estão aparecendo. Fortaleça seu otimismo e telefone, alegre, a quem o procurou há pouco. Número favorável: 221.

SOCIAIS

Décio Dantas

NASCIMENTOS:

O Sr. Washington de Sousa Vanderlei e Sra. Elisa da Costa Vanderlei comunicam o nascimento de se ufilho Arnaldo.

O casal Flávio-Ana Regina Moreira Campos participa o nascimento de seu filho Otaviano.

Nasceu Déia Rodrigues de Moura, filha do casal José Roberto-Rute Vieira de Moura.

Está em festa o lar do casal Plácido-Noêmia Rodriguem Vasconcelos com o nascimento de sua filha Helena.

BATIZADOS:

Batiza-se hoje. quarta-feira, na Igrea de Santa Rita de Cássia, na Rua Visc. de Inhaúma, o menino Vágner Teixeira Lima, filho do casal Heleno-Danira Ribeiro de Lima.

ANIVERSARIAM HOJE:

Sra. Amair de Souza Guimarães, dignissima esposa do industrial José Alexandre da Silveira Guimarães.

BODAS DE PRATA:

O Sr. Everaldo Magalhães de Castro e Sra. Teresinha Monteiro de Castro estão comemorando, hoje, o 25º aniversário de casamento. Ao digno casal, nossos parabéns.

PALAVRAS CRUZADAS

Nº 92 — **Antônio Fabêlo Chaves**

HORIZONTAIS: 1 — Pessoa famosa; 6 — Regra que permite ou proibe; 7 — conciliar; 9 — Rádio Patrulha (abrev.); 10 — Departamento Estadual de Terras (Abrev.); 11 — Criada o grave; 1. — Rese; 13 — Rubor das faces.

VERTICAIS: 1 — Enraivecer; 2 — Inflamação da ruembrana mucosa das gengivas; 3 — Existir; 4 — Tua pessoa; 5 — Sujeitar a ação de; 8 — Distinguir; 9 — Correnteza; 11 — Antes de Cristo (abrev.).

Resposta do Problema nº 91
PERDIDO. O. ARA. B. DAMA. AR. ERA. ATA. ROL. DOR.

EDITAL de Praça com prazo de dez (10) dias para venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da Ação Executiva proposta por Ouro S/A — Indústria e Comércio, contra Distribuidora de Queijos Santa Clara Ltda., na forma abaixo.

O Doutor Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
FAZ SABER, aos que o presente Edital de Praça com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 06 do mês de dezembro do corrente ano (1972), às 14 horas, à Rua Dom Manoel n.º 29 — 1º andar no saguão do Palácio da Justiça, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação, cujo laudo é do teor seguinte: LAUDO DE AVALIAÇAO: Bens encontrado à Rua Santa Clara n.º 95-A. 1 geladeira comercial, de aço, marca Metalfric, pintada na cor branca, com seis portas pintadas na cor azul, de nº 10811 série 140, em bom estado de conservação. Avaliamos em Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1972. Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. (a) Nilson Luiz dos Santos — 11º Avaliador. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea. Para conhecimento geral mandei extrair o presente que deverá ser afixado no lugar de costume, publicado no Diário da Justiça, e na imprensa ocal, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois. 'Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (a) Sueli Marira Gentula, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, (a) Edison Pimentel de Andrade, Escrevente, o conferi Eu Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão Substituto em exercicio, subscrevo. O Juiz de Direito (a) Luiz Salgueiro Cerqueira. Extraido dos originais. (a) Manoel José da Cunha Chaves — Escrivão Substituto.

Preso Beijoqueiro da Tijuca

O motorista Pedro Sebastião dos Santos (solteiro, 25 anos), que vinha sendo procurado pelas autoridades policiais da 19a. DP como o "beijoqueiro" da noite', foi ontem autuado naquela dependência policial, como autor da facada que vitimou Francisco Ferreira de Araújo (solteiro, 26 anos), namorado da jovem Maria Catarina Martins (solteiro, 26 anos).

A prisão do "beijoqueiro da noite" foi efetuada por dois soldados da Policia Militar, que se encontravam de serviço na Rua José Higino, momentos após ter ele segurado a força a jovem Maria Catarina Martins que se achava acompanhada de seu namorado, o jovem Francisco Ferreira de Araújo e lhe aplicado um beijo na boca, obrigando Francisco a revidar o seu atrevimento com uma bofetada.

FACADA

Enquanto Francisco se afastava do local com a sua namorada, Pedro Sebastião dos Santos sacava de uma faca e desferia um golpe no braço direito de Francisco, que saiu em desabalada carreira e foi até à 19a. D.P., onde apresentou queixa ao detetive Basilio, auxiliar do comissário de serviço.

Logo depois da fuga de Francisco, chegou uma dupla de soldados da Policia Militar e deteve Pedro, que foi então reconhecido por várias domésticas da Tijuca, como o homem que vinha beijando-as, à força, durante à noite, quando saiam a passeio.

Levado para a delegacia foi autuado por tentativa de homicidio e ainda falta de decôro em público.

CLUBES & SAMBA

Paulo Francisco

O negócio parece que vai pegar. Os presidentes quando não têm os sambas-enredo de
res pedem demissão. É lastimável. O presidente Ney Gaspar, da Unidos do Jacarezinho sabia antecipadamente que seria traido. Não foi surpresa ter o samba de sua preferência, e que diga-se de passagem o melhor realmente, ter sido desclassificado vergonhosamente. Sua demissão não vai consertar o erro. O melhor seria se dispensasse os seus diretores porque eles realmente estão contra você e fizeram tudo com o intuito exclusivamente de lhe magoar.

: : : :

O ex-diretor geral da Imperatriz Leopoldinense, José da Silva Porto, afirmando em alto e bom som que o principal causador de toda a crise naquela agremiação, é o presidente da Associação das Escolas de Samba do Estado da Guanabara, Amaury Jório, que é sócio fundador da escola.

: : : :

Agora pelo que assistimos as coisas tomaram o rumo certo na Escola de Samba Unidos de Vila Isabel. Todos estão se entrosando maravilhosamente com a presidente Pildes Pereira, que inclusive passou a escutar mais seus pares de diretoria. A volta do ensaiador Jaburu, deu vida nova ao ensaio da semana passada, que prolongrou-se até as cinc da matina. ..Sexta-feira, o fandango vai novamente tomar conta da quadra da Rua Barão de São Francisco.

: : : :

Sábado, a campeã Império Serrano vai escolher o samba do enredo Viagem Encantada Pindorama Adentro, sábado no ginásio do Antigo Mercado de Madureira. O favorito de todos é a composição de autoria do Wilson Diabo. É o samba que vai ganhar, e fácil. O trio Heitor, Maneco e Jair apenas vai concorrer para dar mois emponência à noitada.

: : : :

Mangueira está botando pra derreter. A moçada está firme e pretende levantar o titulo máximo no carnaval 73. Ninguém segura o pagode. Às quintas, sextas, sábados e domingos. A superquadra da Rua Visconde de Nitrói, 1.082, vem recebendo grandes multidões. A incrementação aumen' quando. Jajá, Preto Rico e Moacyr apresentam o lindo samba-enredo. A Lenda do Abaeté.

O Rei Momo, Eso Macula, já deu inicio a sua maratona, embora não tinha ainda recebido a coroa, o que se dará no dia 31 de dezembro, o novo Rei Momo já está visitando os clubes e agremiações carnavalescas, levando seus 109 quilos de alegria. No final da última semana, marcou sua presença nos seguintes lugares: sexto-feira: Festa dos Grandes Destaques dos Clubes — no Clube Fedral, escolha do samba enredo da Escola de Samba Em Cima da Hora; Sábado: Blocos — Flor da Mina do Andarai. Canarios das Laranjeiras, Unidos de São Cristóvão e Unidos do Cabral, e na E.S. Unidos do Jacarezinho; domingo: — Blocos Balanço das Mulatas e LÁ e KÁ.

: : : :

Logo mais, durante a importante reunião que acontecerá na Federação dos Blocos Carnavalescos do Estado da Guanabara, serão lançados os concursos que apontará a Rainha do Carnaval dos Blocos Melhor Diretor de Bateria, e Tamborim de Ouro. A promoção terá grande noitada no dia 9 de dezembro na quadra do BC Quem Quiser Pode Vir, na rua Judite Guerra, 4, na Pavuna.

UMAS E OUTRAS: Léa Porto, destaque da Imperatriz, poderá vir desfilar na Unidos de Vila Isabel, no carnaval 73. : : : Maria Helena Pereira, elegante do samba da Mocidade Independente, prestigiando a noitada da escolha do samba-enredo da Unidos do Jacarezinho. : : : A elegante do samba Gilda Soares, recepcionará o Rei Momo Eso Macula, sexta-feira, no Surui Atlético Clube, onde é a primeira dama. : : : Não gostamos de saber que a Dalva, do Império Serrano gosta de curtir uma de bacana. : : : João Severino, da Em Cima da Hora, não é o mesmo. : : : E por falar na escola da Rua Zeferino Costa, não gostamos de apreciar a deselegância da Dona Cilinha, trepada em cima de uma cadeira. : : : Por outro lado, a Mariazinha distribuia simpatia no centro da quadra ::: Vilma Nascimento, destaque da Portela, precisando dar uma volta por cima e não dar ouvidos as falsas amigas que querem ver a destruição da tranquilidade do seu lar. E por hoje é só nós estaremos curtindo uma fossa no ensaio do Salgueiro, logo mais, no Maxwell.

Se o seu caso É BEBER, o problema é seu.
Se o seu caso É PARAR DE BEBER, o problema é nosso
PRIMEIRA CENTRAL DE SERVIÇO DE ALCOOLICOS ANÔNIMOS
Caixa Postal 15070 — ZC 08 — Rio — GB

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL
Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar

EDITAL DE CITAÇAO DE JOSÉ MARLIO GADELHA CARDOSO E CONRADO SANTA CLARA, COM O PRAZO DE 20 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente ed tal, cita José Márlio Gadelha Cardoso e Conrado Santa Clara, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para responderem aos termos da ação Executiva que se processa neste Juizo a requerimento de José Maria Fernandes Pereira e Bernardino Fernandes Pereira e, para que em 24 horas paguem a importância de Cr$ 1.930,68 (Hum mil, novecentos e trinta cruzeiros e sessenta e oito centavos), custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de penhora em seus bens, podendo contestar a presente ação Executiva dentro do prazo legal, que correrá em Cartório após a terminação do prazo do edital, tudo de acordo e nos termos da petição e despacho a seguir transcritas: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Civel: Diz José Maria Fernandes Pereira e Bernardino Fernandes Pereira, casados, do comércio, residentes à Rua Mauá, 1037B (Santa Teresa), por seu advogado, que nos termos do art. 298 item IX do Código Processual Civil, requerem propor ação executiva contra José Márlio Gadelha Cardoso, brasileiro, casado, corretor, residente à Av. Suburbana, 7287, ap. 415, pelas razões de fato e de direito que adiante expõe: Os suplicantes proprietários do ap. 202 da Rua Mauá, deu o referido imóvel em locação ao suplicado mediante contrato de locação (doc. anexo). Acontece que, após pagar os dois primeiros meses, isto é, fevereiro e março, deixou de pagar os alugueres e encargos devidos, desde abril do corrente ano. Recentemente os suplicantes vieram a saber por terceiro, que o suplicado abandonou o imóvel, não obstante estar o contrato de locação em pleno vigor, estando, portanto, o suplicado responsável por todos os alugueres até o termino do referido contrato e efetiva evolução das chaves. São, pois, os suplicantes credores do suplicado da importância de Cr$ 1.039, digo, Cr$ 1.930,68. referentes aos alugueres e taxas, correspondentes aos meses de abril, maio e junho de 1972, conforme discriminação nos recibos anexos. Requerem, pois, a citação do réu, para que pague dentro de 24 horas a importância reclamada, bem como juros de mora, custas e honorários de advogado, estes na base de 20%, ou apresentar bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, proceder-se a penhora de tantos bens quantos para pagamento do principal e acessórios, ficando citado para todos os termos da presente até final, pena de revel a. Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos inclusive depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso. Dá-se à presente o valor de Cr$ 2.000,00. P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1972. (a) Arthur Carlos R. Muller. Despacho: A. Cite-se. Rio, 17-7-72. (a) Onurb. Petição de fls. 11: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Civel — José Maria Fernandes Pereira e Bernardino Fernandes Pereira, nos autos da ação exeutiva que movem contra José Málio Gadelha Cardoso, tendo em vista não ter sido efetuada a citação do réu, vem, por seu advogado, requerer a V. Exa. aditamento à inicial para nela incluir como devedor solidário e principal pagador o Sr. Conrado Santa Clara, brasileiro, viúvo, do comércio, residente na Rua Alzira Brandão, n.º 145, ap. 402 (doc. junoo). Requer ainda seja aditada à divida principal a importância de Cr$ 761,56, referente ao aluguel do mês de julho do corrente ano. Assim requer a citação dos réus no stermos da inicial e posterior aditamento. P deferimento. Rio de Janeiro 1 de agosto de 1972. (a) Geraldo da Costa. Despacho: Nos autos, Rio. 2-8-72 (a) Onurb. Despacho de fls 22: Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Rio, 1 de novembro de 1972 (a) Jose Lema. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da Le Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 13 dias do mês de novembro de 1972 Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, Raymundo Nonato Mello Basilio, escrevente juramentado datilografei. b eu Humberto Mayworm escrevente juramentado respondendo pelo expediente do Cartório, subscrevo (a) José Rodriguez Lema Juiz de Direito. — Está conforme. O escrivão, (a) José Vieira da Silva, escrevente juramentado no impedimento do escrevente juramentado Humberto Mayworm, que responde pelo Cartório.

(P—418).

CONVÊNIO DO INPS

Os principais acontecimentos do INPS na semana passada: assinatura do convênio entre o Instituto e o Departamento Nacional de Mão-de-Obra para treinamento de adultos em atividades paramédicas, visando dar qualificação especifica a trabalhadores carentes de formação profissional, suprir a rede hospitalar do INPS de pessoal apto do desempenho de tarefas especificas e auxiliares dos serviços dessas unidades; continuou a reunir-se a Comissão organizada para estudar a integração dos serviços médicos do INPS, SASSE, IPASE e FUNRURAL, que visará, inicialmente, o atendimento ambulatorial e o fornecimento de remédios pelas respectivas farmácias; prosseguiram, igualmente, os trabalhos dos responsáveis pela área médica do INPS, visando a integração dos serviços médicos com o Governo do Estado da Guanabara. Por último, foram iniciados estudos sobre a situação, perante o INPS, dos servidores da Administração Federal, direta ou indireta, que passaram para o regime previdenciário.

EDITAL de citação de Evandro Martins, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O Doutor José Rodriguez Lema, Juiz de Direito da Primeira Vara Cvel da Cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente dital cita, Evandro Martins, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para ciencia da penhora efetuada no apartamento número quatrocentos e seis da Avenida Oswaldo Cruz número cento e quinze e respectiva fração ideal do terreno de sua propriedade, para garantia da importância de Cr$ .... 914,75, custas acrescidas e que acresceram, em virtude de ação Executiva que perante este Juizo lhe promove Condominio do Edificio Chateau de Lyon, tudo de acordo e nos termos do auto de penhora a seguir transcritos: Auto de penhora de fls. 30. Na forma abaixo: Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e dois, às 10,00 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro do Estado da Guanabara, e na Avenida Oswaldo Cruz número cento e quinze, ap. número quatrocentos e seis, aonde formos vindo nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, no cumprimento do presente mandado, extrado dos autos da ação executiva em curso neste Juizo de Direito da Primeira Vara Civel, em que Condominio do Edificio Chateau de Lyon move contra Evandro Martins, para garantia do pagamento da dúvida de Cr$ 914,75 (novecentos e quatorze cruz. e set. e cinco centavos), custas acrescidas e que acresceram até final sentença e execução, procedemos ao ordenado no mandado, penhorando, como penhorado temos, os bens, que se seguem: O apartamento número quatrocentos e seis da Avenida Oswaldo Cruz número cento e quinze e respectiva fração ideal do terreno, conforme certidão do Registro de Imóve's nono Oficio de fls n.º 22. Constando que dito imóvel se acha hipotecado a Reserva S/A — Crédito Imobiliário conforme as escrituras de 12 de setembro de 1969 do 15.º Oficio Livro 982 à fls. 45, constando averbado que sobre os créditos foram constituidas cédulas hipotecárias integral número 437 de 12.9.69 e número 0891 de 12.9.69, registradas respectivamente no livro 2-AU, sob número 20007 a fls. 13; e no livro 2-AT, sob número 20008 à fls. 139. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto, do que damos fé. Os Oficiais de Justiça. (a) Benedicto Cesar Ramos de Faria e Gladstone de Jesus. E. para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da Lei Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos 6 dias do mês de novembro de 1972 Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (a) Raymundo Nonato Mello Basilio, escrevente juramentado datilografei, e Eu (a) Humberto Mayworm escrevente juramentado respondendo pelo expediente do Cartório, subscrevo. (a) José Rodriguez Lema, Juiz de Direito Está conforme, O escrivão (a) Ilegivel. (P. 424)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias.

O DOUTOR NARCISO ARLINDO TEIXEIRA PINTO, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por êste Juizo e Cartório transitam os autos de busca e apreensão em que é requerente CIA. ITAU DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO, nos quais foi requerida a expedição dêste edital para citação de WILMA REGINA LEMOS MADUREIRA e DYLMA FERREIRA DE JESUS, para no prazo da lei, responderem aos têrmos da presente, de conformidade com a petição adiante.

PETIÇAO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Cia. Itau de Investimento, Crédito, Financiamento, com sede em São Paulo, na rua Boa Vista, 176, inscrita no C. G. C. sob o n.º 61.186.259, por seu advogado infra assinado, com fundamento nas disposições do decreto-lei n.º 911, de 1º de outubro de 1969, vem requerer busca e apreensão do veiculo a seguir descrito e caracterizado, contra Wilma Regina Lemos Madureira, brasileira, solteira, do comércio, residente na rua Barão de Mesquita, 595 apto. 501 e Dylma Ferreira de Jesus, brasileira solteira, contadora residente no mesmo endereço e trabalhando na Avenida Princesa Isabel, 150, nesta cidade, pelas seguintes razões: - 1. — A autora, em 10 de fevereiro de 1971 firmou com as suplicadas um contrato de financiamento "Autobank" de n.º 56012840009, devidamente registrado no 1.º Oficio do Registro de Titulos e Documentos desta cidade, sob o n.º 5100, do livro C-02, ora junto (documento n.º 1) - 2. — As suplicadas obrigaram-se a pagar o financiamento através de 24 prestações mensais de Cr$ 366,00 tendo assinado uma nota promissória única, no valor total de Cr$ 8.784,00, onde se incluem principal, juros e encargos (doc. n.º 2). - 3. — Em garantia das obrigações contratuais as suplicadas alienaram fiduciàriamente à suplicante o automvel marca Volkswagen, tipo Karman-Ghia, com pérola, motor B-370771, chassis B5-198307, licenciado no Estado da Guanabara sob o n.º 35-07-72. - 4. — Ocorre que as suplicadas jamais efetuaram nenhum pagamento, comprovando-se a impontualidade através do protesto do titulo (documento n.º 3). - 5. — Tal inadimplemento acarretou o vencimento antecipado de todas as prestações e da nota promissória, conforme estipulado nas cláusulas 5.ª e 9.ª do contrato de financiamento, tornando exigivel o total da divida, no montante de Cr$ 9.662,40, neste total incluida a multa de 10% prevista na cláusula 10.ª do contrato, devendo serem acrescidos os juros comissão de permanência e correção monetária, além de ser considerado rescindido de pleno direito o contrato em apreço, possibilitando à suplicante reintegrar-se na posse do veiculo que lhe foi alienado fiduciàriamente, para vendê-lo por preço de mercado e amortizar o débito das suplicadas que continuarão todavia responsáveis pela parcela que eventualmente restar, tudo conforme a cláusula 11.ª do contrato, que consubstancia as disposições do Decreto-Lei n.º 911 de 1-10-69. - 6. — Assim, com fundamento no diploma legal invocado e nos artigos 676, 777 e 684 do Código de Processo Civil, requer a busca e apreensão do veiculo acima descrito, citando-se as suplicadas após a execução da liminar, para apresentar contestação no prazo de três dias se o quiser, sendo condenada nas despesas e honorários de advogado, através da sentença que consolidará a propriedade e a posse do veiculo em favor suplicante. Requer, ainda, seja dada ciência do presente ao avalista do titulo, Joaquim Pina, português, solteiro, proprietário, residente na rua Barão de Mesquita, 595, apto. 101, nesta cidade. Requerendo, finalmente os beneficios dos § do artigo 5.º do C.P.C., protesta por todas as provas em direito admitidas, dando à causa o valor de Cr$ 9.662,40. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1971. (a) Dario Corrêa, insc. 14.592.
DESPACHO DE FLS. 2: — "A. Apreenda-se e entregue o veiculo à autora. Feito, citem-se. Rio 19-7-71. (a) T. Pinto."
PETIÇAO DE FLS. 27: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel. — Companhia Itau de Investimento, Crédito e Financiamento, nos autos da ação de busca e apreensão que move contra Wilma Regina Lemos Madureira e Dylma Ferreira de Jesus, vem requerer a V. Exa. a citação das rés, por edital, tendo em vista que as mesmas se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça a fls. 20. N. Têrmos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1972. — (a) Salvador Cicero V. Pinto."
DESPACHO DE FLS. 28: — "J. Sim Prazo: 20 dias. Rio, 6-9-72 (a) T. Pinto."
Para que chegue ao conhecimento de todos, fez o doutor juiz expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois. Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil.

Eu, (a) Newton Ferreira Caldas. Escrivão datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO: (a) Narciso Arlindo Teixeira Pinto.
Está conforme: O Escrivão: Newton Ferreira Caldas.

PREVIDENCIALISMO FLUMINENSE

Leitores Aplaudem Aniversário Desta Coluna

A doze de novembro de 1970, atendendo a convite formulado pelo nosso Diretor Superintendente, iniciamos esta coluna, com o título original do "Sincalismo-Previdenciário Fluminense", o que fizemos, dia a dia, com a única modificação do título para "Previdencialismo Fluminense". Consideramos o dia 12 do corrente como de rotina, não fazendo qualquer destaque ou citação ao segundo aniversário.

Entretanto algumas cartas de leitores — que se dizem assiduos e interessados — bem como de dirigentes sindicais, fazem com que cumpramos o dever de agradecer a lembrança, e tenhamos a consciência da responsabilidade de, daqui por diante, tudo fazer para continuar a corresponder a quantos se enquadram como leitores da LUTA e, como tal, da nossa despretenciosa participação como colunista diário, focalizando o que se passa nas federações, sindicatos, associações de classe, clubes de serviço e órgãos previdenciários.

Com a promessa de tudo fazer para que "Previdencialismo Fluminense" continue agradando, consignamos o nosso agradecimento ao Dr. Tenório Cavalcanti, Diretor-Fundador; ao Dr. Antonio de Hollanda Cavalcanti, Superintendente, bem como ao Redator-Chefe, J.F. Carneiro, pelo privilégio que nos concedem, abrindo substancial espaço, aos assuntos citados na esfera do Estado do Rio. Afirmamos que a participação em a LUTA DEMOCRATICA constitui ponto alto e de relevo na atividade jornalística que desenvolvemos em território fluminense.

AFJ MARCOU ELEIÇÕES DE DIRETORIA

Convocada pelo Presidente Silvio Fonseca para o dia 23, as eleições para a nova Diretoria e Órgãos Auxiliares da Associação Fluminense de Jornalistas, com início às 13 horas em primeira convocação, e às 13h30min em segunda e última convocação com qualquer número.

Enquanto isso, a atual diretoria mantém ritmo constante de trabalho, tendo o sr. Silvio Fonseca anunciado que até o final do ano estarão totalmente concluídas as obras do novo restaurante e lanchonete, no 10º andar do "Palácio dos Jornalistas".

O restaurante terá capacidade para atender 40 pessoas por vez e sua renda, bem como a da lanchoneta, será aplicada na melhoria dos atendimentos aos associados, principalmente no que se refere aos serviços médicos, jurídicos e social.

JORNALISTAS DEVEM PAGAR SINDICATO

O Presidente Tácito Tani, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, voltou a alertar que os associados em débito com a entidade, sob pena de eliminação devem resgatar, com urgência as mensalidades. O cancelamento de matrículas poderá ser concretizado na próxima reunião da diretoria, em dezembro.

xxx

As federações, sindicatos, associações de classe, clubes de serviço e órgãos previdenciários podem enviar CORRESPONDÊNCIA para Carlos Vilhena, Rua Marquês de Caxias 247/201, Centro, Niterói.

Elevado: Apenas 4 Famílias Receberam

Apenas quatro pessoas — das 29 que morreram no desabamento do elevado Paulo de Frontin há um ano — foram reconhecidas como beneficiárias da Previdência Social, recebendo suas famílias pensão integral, alem de um pecúlo no valor corespondente a 18 saláios mínimos da época — Crô 4.060,80.

Os demais, por não poderem provar que se encontravam trabalhando ou a caminho do trabalho no dia do acidente, tiveram seus pedidos indeferidos pelo órgão de providência social. Por outro lado, pai de professora morta no acidente está acionando o Governo do Estado e o DER, por perdas e danos.

BENEFICIADOS

Rubens de Araújo Coutinho, José Batista Gouveia, Frankilino Antônio da Silva e Genadir Justino de Oliveira foram as vítimas reconhecidas como beneficiárias da previdência social recebendo suas famílias pensão mensal de .. Cr$ 49300 Cr$ 240,00, Cr$ .. 432,00 e Cr$ 395,00, respectivamente, além de o pecúlio de Cr$ 4.060,80, cada, pagos junto com a primeira mensalidade.

PERDAS E DANOS

O pai da professora Maria Elisabete Otoni Pontes — Sr. Dineozete Pontes Sete — rede perdas e danos contra o Governo do Estado e o DER, com citação da Sobrenco, pedindo indenização referente aos salários de Maria Elisabete; a natividade do requerente por um mês de trabalho, seu desgaste e consequente tratamento; o abandono do emprego de enfermeira, por parte da mãe traumatizada; e outras despesas oriundas das providências com o acidente e com a vítima.

— Tomei a iniciativa muito a contragosto, por se tratar de um ato desagradável, que contribui para acentuar e rememorar a tragédia e a perda de minha filha — disse o Sr. Dineozete, acrescentando qu a ação poderá contribuir para "abreviar a definição de responsabilidades e acelerar os processos de indenizações e pensões que até hoje não tiveram soluções em vários níveis".

AGUARDAM .. ..

O escultor José Carneiro Filho — que era um dos passageiros do ônibus da linha Usina-Leblon — está terminando seu tratamento de recuperação na ABBR. Ele teve as duas pernas amputadas em decorrência do acident e aguarda as pernas mecânicas prometidas pelo Governador Chagas Freitas. Enquanto isso o diretor do Instituto Estadual Oscar Clark, Dr Hilton Gosling, declarou que o escultor receberá as pernas mecânicas prometidas "quando chegar o momento clínico oportuno", acrescentando que a ABBR — entidade que assiste o escultor — comunicará ao Instituto o "momento clínico".

João David dos Reis — outra vítima que se encontrava no ônibus — está com a mão direita praticamente inutilizada, sem condicões para o trabalho Ele está recebendo um benefício do INPS no valor de Cr$ 194 00 — que não dá para viver — e tem de se submeter a exames periciais de quatro em quatro meses. Está aguardando a solução do pedido de indenização feito por intermédio de um advogado amigo, que disse-lhe estar cuidando do processo, "mas as coisas não estão muito fáceis.

Quem pagou Cr$ 420,00 de internação no hospital que a atendeu foi Rita Procópio Eduardo, estudante, de 22 anos, que além de ter o pescoço engessado, perdeu as provas que faria para a Caixa Econômica Federal.

NOTICIÁRIO SINDICAL

Coparativa de Trabalho Dos Jornalistas já Vai Funcionar

Informa o Sr. José Machado, presidente do Sindicata dos Jornaleiros da Guanabara, que o Governo Fecato dos Jornalistas Profissionais da Guanabara, que o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura e do INCRA, concedeu o registro e autorizou o funcionamento da Cooperativa de Trabalho dos Jornalistas, a primeira, no gênero, que se organiza no Brasil.

A entidade, constituída de acordo com recomendação do XIII Congresso Nacional da classe, é integrada de jornalistas profissionais liberais e redtores do serviço público, podendo se associarem estudantes dos cursos de jornalismo e comunicação, bem como jornalistas veteranos.

Dirigida por um conselho de administração, uma diretoria executiva e um conselho fiscal, executará os trabalhos da seguinte ordem: distribuição de notícias, serviços de informações públicas, pesquisas de opinião, coberturas de congressos e reuniões, cursos e conferências e terá uma agência de colocação. Dispondo de elementos qualificados, encarregar-se-á do planejamento de programas associativos ligados ao desenvolvimento de entidades de classe.

A cooperativa procurará atingir suas finalidades em sintonia com as empresas jornalisticas visando a ampliar o campo de trabalho, sem fazer concorrência.

As notícias, dados e informações serão colhidas nas organizações sindicais entidades de classe serviços diplomáticos e consulados, organismos internacional, etc.

Provisoriamente, a cooperativa está instalada na Rua Evaristo da Veiga, 16, 18º andar, onde, começará, ainda este mês, suas atividades.

BOLSAS PARA

dezembro, às 14 horas, Na-

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico está solicitando que os bolsistas do PEBE devolvam, com a máxima urgência, os formulários de frequência devidamente preenchidos pelos estabelecimentos de ensino, a fim de receberem a segunda cota deste exercício.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA

A Associação Brasileira de Imprensa realizará dia 16 de dezembro, às 14 horas, o natal do filho do jornalista. As inscrições estão abertas, de 10 às 12 e de 14 às 16 horas, na Rua Araújo Porto Alegre, 71, 10º andar, até 30 do corrente.

OLARIA E CERAMICA

Trabalhadores nas indústrias de olaria e cerâmica reúnem-se dia 24, às 17 horas na sede do seu sindicato visando a leitura, discussão e aprovação do balanço geral financeiro e patrimonial e contas da exdiretoria referentes ao exercício de 1971. Estará em pauta, também, a previsão orçamentária para 1973. O presidente José Monteiro de Queirós Filho considera muito importante a ordem do dia e solicita o comparecimento maciço de seus companheiros.

OPERARIOS DO COMERCIO

Para eleição do conselho fiscal e sorteio de 50 unidades do conjunto residencial da Rua José Sombra, 130, em Irajá a Cooperativa Habitacional dos Operários no Comércio realizará assembléia em 9 de dezembro, às 9 horas na Rua Alvaro Alvim, 31, 13º andar. As inscrições aos interessados devem ser feitas até o próximo dia 30 na Avenida Erasmo Braga 277 sala 604.

HOMENAGEADO O LIDER DA CONSTRUÇÃO

Por ocasião do transcurso do seu aniversário natalício o Sr. Arnaldo Rodrigues Coelho presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, foi homenageado, ontem, por seus companheiros, em festividade realizada no ginásio da entidade. Ao ato estiveram presentes, também diversos dirigentes sindicais autoridades amigos e admiradores do líder classista. Muitos usaram da palavra e ressaltaram "os relevantes serviços que ele vem prestando à categoria profissional" Houve ainda, "show" e coquetel.

A comissão organizadora foi constituída dos associados do sindicato, Srs. Aristides da Rocha Barbosa, Joaquim da Costa Dias, Joaquim Loureiro e José da Silva.

AUXILIARES DE ESCOLAS

Está circulando o SAAE NOTICIAS (nº 24), órgão oficial do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar dor Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espirito Santo, abordando brilhantemente os problemas e reivindicações da classe. Está de parabêns a diretoria da entidade, presidida pelo dinâmico líder cristão Domingos de Gusmão.

HIPICOS NA DRT

Dirigentes do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos e do Jóquei Clube Brasileiro têm mesa-redonda marcada para hoje, às 15 horas na Delegacia Regional do Trabalho, a fim de prosseguirem a discussão sobre a implantação de um quadro de carreira.

AS ENTIDADES DE CLASSE

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRATICA está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1302 e 252-1477.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias à João Carlos Monteiro que se encontra em lugar incerto e não sabido na forma abaixo.

O Doutor Astrogildo de Freitas, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente a João Carlos Monteiro que se encontra em lugar incerto e não sabido para no prazo de 24 horas, pagar a quantia de Cr$ 1.070,64 (hum mil, setenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), correspondente ao principal e mais custas sob pena de penhora, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas. Petição Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Civel: O Condominio do Edificio Maragato, situado na Praia de Botafogo nº 300 em Botafogo, nesta cidade, neste ato representado por seu Síndico Sr. Major Hayltom Santos Bonfim, brasileiro casado, militar, residente e domiciliado nesta cidade quer propor contra João Carlos Monteiro, brasileiro de estado civil ignorado, residente e domiciliado nesta cidade, com escritórios na Av. Rio Branco nº 114 sala 32 a presente ação executiva, com base no artigo 298 inciso X do Código de Processo Civil e com a forma prevista pelo § 2º do artigo 12 da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, pelos motivos que passa a expor abaixo: 1 — O Suplicado é proprietário e condômino da unidade 516 e respectiva fração ideal de terreno do imóvel situado na Praia de Botafogo n.º 300. 2 — Sucede que, dito suplicado, deixou sem pagamento, apesar de lhe serem insistentemente cobradas, todas as despesas e cotas do condomínio num montante de Cr$ 1.070,64 (hum mil setenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), muito embora as despesas com as cotas de condomínio tivessem sido aprovadas em Assembléia Geral de condôproprietários. 3 — Assim e sem outra alternativa aludida, vê-se o suplicante na contingência de propor a presente ação executiva e requer para tanto a citação do suplicado, para ciência da sua propositura e, para que no prazo legal e improrrogável de 24 horas pague o débito ajuizado acrescido das custas do processo, ou faça a indicação de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus e de sua propriedade, à penhora, sob pena de assim não o fazendo e decorrido o interregno referido serem-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a solução do débito e custas, ficando, outrossim, desde logo citado para ciência e para que querendo, ofereça no prazo legal a defesa que tiver, sob as penas da Lei, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para que, afinal seja dita ação executiva julgada procedente condenando o suplicado e executado no principal nos juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, que deverão ser computados da data da citação inicial na multa condominial compulsória nas custas do processo até execução da sentença e em honorários de advogado, na verba usual de 20% (vinte por cento), que é o percentual tradicional e costumeiramente aceito no fôro de nossa cidade, tendo-se em vista o artigo 64 do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 4.632 de 18 de maio de 1965. 4 — Termos em que D. e A. a presente ação executiva, com os documentos inclusos para os devidos fins de direito. P. e E. Atendimento. Rio de Janeiro 28 de abril de 1972 (as) Galdino Siqueira Netto, insc. n.º 13.724. Valor Cr$ 1.070,64 — Provas que indica: depoimento pessoal do suplicado, o executado, inquirição de testemunhas e juntada de documentos sempre que necessários se fizer e em qualquer fase da demanda além de quaisquer outros meios de provas em direito permitidos e admitidos. Despacho: A. Qualificado o réu, cite-se. Rio, 8.5.72. (as) Astrogildo de Freitas. Petição de folhas quarenta e três: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18a. Vara Civel: O Condomínio do Edifício Maragato, nos autos da ação executiva que move contra João Carlos Monteiro, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça vem requerer a V. Exa. seja citado o executado por editais. Fixado, outrossim o prazo de 20 dias para o seu cumprimento. Requerendo, igualmente a juntada da presente aos autos respectivos. P. def. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1972 (as) Galdino Siqueira Netto adv. Despacho: J. cls. Rio, 26 X 72 (as) Humberto Dourado Batista. Despacho de folhas quarenta e quatro: Defiro editais (fls. 43. Prazo: 20 (vinte dias). Rio, 31 10 72 (as) Astrogildo de Freitas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 312-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois. Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (as) Florindo Campanha Patriarca Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Rubens Pederneiras Ramos, Escrivão subscrevi. O Juiz de Direito (as) Astrogildo de Freitas. Está conforme. O Escrivão (a) Rubens Pederneiras Ramos.

A NOITE É O ESPETÁCULO

Efe Pinto

● Parou o "show" da boate Cow-Boy e na próxima segunda-feira, Alfeu Pena pretende fazer estrear seu nov espetáculo que se chamará "Xuxu Beuaufull Show" e tem a direção de Iang, aparecendo uma pá de vedetinhas bacanas e bons atores. Na direção coreográfica está a Adriano, contratado que foi para aquele musical e onde demonstrará tod seu valor de bailarino e coreógrafo.

● Os "shows" de Holiday estão bonitos e é lamentável que duas vedetinhas, parecendo não muito profissionais, procuram ter o "Rei na Barriga". O público quer ver riso e Nádia e Valéria, apesar de bonitinhas, parecem dois monstros. No resto tudo é beleza.

● Dia 25, a vedetinha René estará comemorando o segundo aninho da sua Virginia e a festinha será no solar da avenida Copacabana.

● Outra novidade é que a "strip-tease" Ana Lúcia ficou noiva e vai casar até o fim do ano. Seu noivo, o Batatinha, está vibrando de alegria e acompanha a Rainha do "strip" em todas as boates que se apresenta.

● Agradecemos o convite que nos enviou Said Farhat, presidente do grupo Visão, para o jantar em homenagem a Nestor Jost, eleito "Homem de Visão de 1972", pelo comitê de colação integrando por celebridades nacionais. O jantar será no Hotel Glória, no próximo dia 30.

● Hoje a estréia, no Teatro da Lagoa, de musical "Pobre Menina Rica", completamente remontado, com músicas inéditas e no elenco Carlinhos e Catherine Lyra, Zezé Mota, Rafael de Carvalho, Arthur Maia e outros. A direção é de Carlinhos Lyra e produção de Benil Santos e Siena Gimpel.

● Ontem a estréia, com coquetel, da nova produção de Carlos Imperial, "Marido, Matriz & Filial", de Sérgio Jockyman, no Teatro Santa Rosa. O elenco bacana está constituido de Guilherme Corrêa, Miriam Pérsia e Hildegard Angel, com uma indumentária linda marcando a estréia de Zuzu Angel com figurinista do teóatro. A outra nota bacana foi a comemoração do aniversário do gordo Imperial que será amanhã. Parabéns para ele para o elenco e para a sua competente direção da CIPAL.

Delegado Bellot Envia à Polícia Federal Relatório: Cocaína

O delegado Moacir Bellot, de Duque de Caxias, enviou para Brasília relatório sobre os acontecimentos que culminaram com a prisão, na noite de quinta-feira última dos traficantes de cocaina, Valdevino da Silva, o "Pino", Valdir Ribeiro da Rocha, o "Charuto", Nelson Copacabana, Ubiratan Andrade, José Ramos Coelho e o menor L. U. A., de 16 anos, que estavam no interior de um "fusca", interceptado pela policia que apreendeu em seu interior grande quantidade de cocaína.

Todos continuam recolhidos (incomunicáveis) nos xadrezes da Delegacia Municipal de Caxias. A senhora Portina Vicente de Andrade mãe do menor, esteve ontem na delegacia e não pode ver o filho, que juntamente com os outros traficantes deverá ser transpara a Delegacia de Policia Federal. Existem suspeitas de a "gang" teria ligações com a máfia.

DILIGÊNCIAS

Enquanto isso, prosseguem as diligências para localização e prisão de Paulo Frace, único elemento da "gang" que deixou várias cartas em sua residência e desapareceu. Acreditam as autoridades que ele esteje homiziado na casa de amigos no interior de Minas Gerais. O delegado Moacir Bellot disse à LD que acredita ter Paulo em seu poder certa quantidade de cocaína segundo confessaram seus comparsas.

Joaquim teve carnaval da vitória: N.I.

Os adéptos do sr. Joaquim de Freitas, eleito prefeito de Nova Iguaçu na legenda da ARENA, fizeram um verdadeiro carnaval para comemorar a vitória, no que foram animados pela Escola de Samba Unidos do Oriente e vários blocos que desfilaram por toda a cidade.

O pleito naquele município transcorreu tranquilo tendo se registrado apenas dois incidentes durante a apuração no Colégio Monteiro Lobato. O primeiro, quando o candidato à vereador Jurandir Elias da Silva por querer entrar armado na sala de apurações, foi preso e depois posto em liberdade sob fiança, e o segundo motivado pela briga de dois cabos eleitorais, que foram expulsos do local.

Não foi permitida a presença de jornalistas na sala onde se computavam os votos, o que prejudicou sensivelmente os trabalhos dos profissionais de imprensa

Aplicava o Golpe do Cheque "Frio"

O estelionatário Acquiles de Paula Júnior — procurado pela Interpol por atividades ilicitas na América do Sul — foi preso em Belo Horizonte, por agentes da Delegacia de Falsificações e Defraudações, quando voltava a uma loja onde comprara um faqueiro de prata no valor de Crô 1 mil, pagando com um cheque *frio* de um talão que furtara.

Ele é apontado como responsável pela emissão e falsificação de cheques num valor superior a Cr$ 5 mil e foragido do presidio carioca e da penitenciária de Porto Alegre.

REVOLTADO

Declarando-se um "homem pobre e ter gasto tudo que ganhou com jogo, bebiba e mulher", na Delegacia de Defraudações mineira ele disse que "comecei então a revoltar-me contra os receptadores pois só me pagavam 40 por cento do valor real da mercadoria, e eu corria o maior risco e eles comiam a parte maior do bolo".

Enquanto prestava depoimento sorriu e até contou piadas e disse ser sempre um sonhador com luxo e fortuna e com pretensões a ter belas mulheres — apesar de casado — "mas com o que tinha era impossível viver como sonhava, daí procurei o mais fácil, entrando no negócio **dos cheques"**.

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
(Av. Erasmo Braga, n.º 115 - 3.º andar)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel n.º 239 da Rua Benedito Hipólito, de propriedade de Lydia Miranda.

O DOUTOR Dilson Gomes Navarro Dias, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado da Guanabara:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo e cartório do Escrivão que a este subscreve, se processa uns autos de desapropriação movida por Superintendência Executiva de Projetos Especiais — SEPE contra Lydia Miranda, em os quais pela petição de fls. 79/80 ficou acordado que o expropriante pagaria ao expropriado pelo imóvel acima, a importância de Cr$ 45 600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). E como queira o expropriado proceder ao levantamento da quantia acordada, requereu e este Juizo deferiu a expedição do presente edital, com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para dentro do prazo legal, alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1972. Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei E eu, Douglas Saavedra Durão Escrivão o subscrevo. (a) Dilson Gomes Navarro Dias, Juiz de Direito o assino. 3.ª Vara da Fazenda Pública. Confere com o **original. Pelo Escrivão** (a) Ilegível.

(P - 420)

Missa de 7º Dia

Faleceu, sábado último, no Hospital dos Servidores do Estado, o funcionário aposentado José Calixto Pereira que era casado com Cilia Cordovil Pereira e pai da jovem Lucilia (Lucy) Cordovil Pereira, que foi nossa colaboradora na página esportiva.

A missa de sétimo dia será sábado próximo, na Igreja das Almas, na Av. Passos para cujo ato a família convida os parentes e amigos do extinto.

Niterói 399 Anos Com Feriado e Festas Populares

A Capital fluminense completa hoje o seu 399.º aniversário de fundação e abre as comemorações do seu IV Centenário com um programa de atrações artísticas, culturais e populares, impondo-se como um dos mais importantes polos de desenvolvimento do Estado do Rio. O dia de hoje é feriado municipal.

Niterói reúne 723 núcleos industriais, alguns de grande porte, como os de construção naval, onde estão saindo grandes petroleiros, cargueiros e, mais recentemente, navios para patrulhamento dos grandes rios do País. A cidade reúne, também, um importante conjunto de estabelecimentos educacionais, em todos os níveis, com destaque para a Universidade Federal fluminense.

COMÉRCIO

O comércio da Capital do Estado do Rio, em todos os setores, é considerado, também, um dos mais fortes do País, reunindo, inclusive, firmas exportadoras de jóias. O comércio lojista tem sua maior expressão na periferia das Ruas Coronel Gomes Machado, Conceição, Aurelino Leal, Visconde do Rio Branco, Coronel Gomes Machado, José Clemente e Avenida Amaral Peixoto.

É forte, igualmente, a rede bancária da cidade, com agências dos principais estabelecimentos do gênero no País. A Capital está criando, há dois anos, condições próprias de exploração do turismo interno, com o nascimento de boates e bares, onde o som, em todas as suas formas, pode ser curtido nas tardes longas dos fins-de-semana e feriados e às noites de todos os dias.

O Museu Antônio Parreiras está realizando programações intensas e a Fundação Oliveira Viana continua como o seu mais importante centro de pesquisas. O Exército vai criar seu Museu no Forte do Gragoatá e o Tribunal Regional Eleitoral um outro, com raridades que expressam a evolução política do Estado, em todos os tempos, em sua nova sede, cuja construção já foi iniciada, em terreno doado pelo governador Raimundo Padilha, entre as Ruas Barão de Amazonas e Coronel Gomes Machado.

Do Instituto Vital Brazil laboratório e centro de pesquisas oficiais do governo fluminense, o nome de Niterói começou a ganhar os grandes centros mundiais. Sai, naturalmente, junto com os resultados de pesquisas e os medicamentos que o INB produz, no sentido de tornar a humanidade menos sujeita a doenças. A potência industrial da cidade está para ganhar maior consistência, com planos do governador Raimundo Padilha e do prefeito Ivan Fernandes Barros, objetivando a exploração de seu belo litoral, em termos turísticos.

RIO DE AGUA FRIA

Niterói provém do topônimo que significa, segundo os historiadores, "Rio de Agua Fria". Para outros seria "Agua em Seio Abrigada". E para terceiros seria "Baía Segura". Batista Caetano, um outro historiador das coisas da cidade, concluiu que o seu nome quer dizer "Ave Escondida".

A Capital fluminense localiza-se entre o mar e a montanha, na baixada da Guanabara. Tem 2.5 metros de altitude, área de 130 km2 e uma população que se aproxima da casa dos 400 mil habitantes. Foi a reação aos franceses que invadiram a baía de Guanabara em 1555, que permitiu o povoamento da região. Nessa luta sobressaíram Estácio de Sá, Mém de Sá e o cacique Araribóia, chefe dos Temininos.

Martim Afonso de Souza, o Araribóia, em razão do auxílio prestado aos portuguêses, na expulsão dos franceses ganhou uma sesmaria. E, com isso, tornou-se o fundador de Niterói, cidade que nasceu no alto, sob o signo da cruz, em torno de uma pequena capela, ainda de pé, no Outeiro de São Lourenço.

Uma só vez, Niterói perdeu o galardão de Capital do Estado do Rio: em 1894, quando a Revolta da Armada, no governo do marechal Floriano Peixoto, a levou a perder esse direito para Petrópolis. O título, que não mais fugiria de suas planícies, retornou entre 1903 e 1903. Na cidade, a primeira freguesia a surgir foi a de São João Batista de Icaraí, em 1669. Entre os seus grandes orgulhos, a cidade guarda um: a de ter sido, em 1816, o refúgio preferido de Dom João VI que aqui vinha para descansar.

E a Vila Real da Praia Grande pode crescer entre a montanha e o mar. E se afirmar, 399 anos depois, como um centro cultural e econômico de importância, que está perto agora de sua mais importante conquista: o título de metrópole, que a administração consciente do governo Raimundo Padilha vai lhe conceder, através de uma revolução urbanística já iniciada, que aliará o moderno ao antigo, sem ferir a paisagem que despontou ao natural na luta pela afirmação de terras conquistadas.

FERIADO

O prefeito Ivan Fernandes de Barros decretou feriado municipal, hoje, dia do 399.º aniversário de fundação de Niterói. Não funcionarão os bancos, o comércio, a indústria e nem os colégios das redes municipal e particular. Os colégios e as repartições públicas estaduais e federais funcionarão normalmente.

A agência-Finanças e a matriz do Banco do Estado do Rio, em Niterói, transferiram para amanhã os pagamentos dos funcionários estaduais programados para hoje, sem prejuízo da escala prévia. No interior, o funcionalismo fluminense receberá normalmente, como também no Posto Pagador da Secretaria de Finanças em Niterói.

Comemorações do 399.º aniversário de Niterói foram abertas ontem, às 23 horas, com missa campal no aterro de São Lourenço, ao lado da estação de cargas da STBG, assistida pelo governador Raimundo Padilha e outras altas autoridades, desfile de escolas de samba, queima de fogos de artifício e outras promoções. Essas festividades também assinalaram a abertura das comemorações do IV Centenário da Capital fluminense, que transcorre em 1973.

Para hoje, a programação inclui desfile de bandas escolares, na Praça Martim Afonso; inauguração da exposição de entalhador Carlos Peixoto, às 19 horas, no Museu Antônio Parreiras; e abertura do 24.º Salão Internacional de Fotografia, às 20 horas, na Sociedade Fluminense de Fotografia, entre outras festividades. Na parte da tarde, a banda marcial do Colégio La Salle, da cidade paulista de Aparecida do Norte, vai se exibir na Praia de Icaraí.

Editais

EDITAL com prazo de 20 (vinte) dias, para venda e arrematação do bem penhorado na Ação Executiva requerida por BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS S/A. contra NELSON COSTA E outro, na forma abaixo:

O Doutor Eierson de Mello Serra, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER que por este Juizo e Cartorio do Escrivão que esta subscreve se processa a Ação Executiva que BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS S/A. move contra NELSON COSTA e outro e que pelo presente se cientifica a todos que interessar possa que no dia 15-12-1972 às 15.00 horas, pelo porteiro dos Auditorios Innocencio Adelino Figueiredo no saguão do Palacio da Justiça a Rua D. Manuel, 29 será levado à primeira praça o bem penhorado na ação acima referida para venda e arrematação pela maior oferta do laudo de avaliação de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), bem esse que é o seguinte: Prédio térreo situado à Travessa dos Cardosos, 29, freguesia de Inhaúma, afastado do alinhamento da rua, construído de pedra, cal e tijolos, coberta de telhas. Está em regular estado de conservação e divide-se em duas salas com quartos, cozinha, banheiro, varanda e área com tanque. Na fachada, que é de feitio beiral, tem uma porta e uma janela. A construção é antiga, forrada em madeira e assoalhada aos fundos existem dois quartos geminados e uma casa de quarto, sala e cozinha. O terreno mede em sua totalidade dez metros de largura por quarenta e cinco metros de extensão e tanto inscrito no 6.º Oficio do Registro de Imóveis, sob o n.º 18.550, no livro 3S, fls. 200. DADO e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois. Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (a) Paulo Roberto de Oliveira, Escrevente, datilografei. E eu (a) Roberto Jobim, Escrivão, subscrevo. — (a) Dr. Eierson de Mello Serra — Juiz de Direito. (Ultima folha de edital com o prazo de 20 (vinte) dias extraído dos autos da Ação Executiva requerida por Banco Nacional de Minas Gerais S/A. contra Nelson Costa e outros.

EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 20 dias, contra ARNALDO BRAGA DE BRITO FILHO, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ZALKIND PIATIGORSKI, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA DECIMA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação, virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que pelo mesmo se INTIME ARNALDO BRAGA DE BRITO FILHO, de qualificação ignorada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para conhecimento da penhora de fls. 26 dos referidos autos, cujo teor é o seguinte: AUTO DE PENHORA DE FLS. 26 — Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecento se setenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua Pedro de Carvalho, nº 50, Bloco A, ap. 202, onde fomos nós, Oficiais de Justiça, signatários, no exercício na Décima Sexta Vara Civel, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Condominio do Edificio "Palazzo Di Claudio", nos autos da ação Executiva que move contra Arnaldo Braga de Brito Filho, e sendo ai, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos, por indicação da petição de fls. 19 e respeitável despacho de fls. 22, a penhora do seguinte: Direito e Ação que o suplicado possui sobre o imovel localizado na Rua Pedro de Carvalho, nº 50, Bloco "A" ap. 202, bem como a respectiva fração ideal do terreno. Para garantia do principal pedido de Cr$ 916,30 (novecentos e dezesseis cruzeiros e trinta centavos), custas acrescida e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade, do que para constar a produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (a) Sydnei Aguiar — Vinicio Pereira Caldas, Oficiais de Justiça. DESPACHO DE FLS. 31 — E. edital, com 20 dias, em 1-9-72. (a) Fernando Pinto, Juiz Substituto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente em mais uma via de igual teor, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 22 de setembro de 1972, ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, Itamar Flores, Esc. Auxiliar, datilografei. E eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo e assina o MM. Dr. Juiz. Zalkind Piatigorsky, Juiz Substituto. Está conforme, data supra. (a) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão. (S-133)

EDITAL de leilão, com o prazo de 20 (vinte) dias, extraído do autos da Ação Executiva, movida pelo Banco Econômico da Bahia S.A., contra Belchior Cornélio da Silva e outro, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Guanabara.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 18 de dezembro de 1972, às 4 horas, no saguão do Palácio da Justiça, à Rua Dom Manuel, nº 29, o Porteiro dos Auditorios deste Juizo, devidamente autorizado, levará a publico leilão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o bem imóvel penhorado nos autos da ação Executiva, movida pelo Banco Econômico da Bahia S.A., contra Belchior Cornélio da Silva e outro, assim descrito e avaliado: MEAÇAO DO DIREITO E AÇAO ao apartamento 101, do edificio situado à Rua Pires de Almeida, nº 79, na freguesia da Glória. O edificio é de construção antiga, de concreto armado, com três pavimentos e acesso por escada em degraus revestidos de mármore. O apartamento está localizado no primeiro pavimento, na parte da frente, em regular etado de conservação e divide-se em sala, quarto, corredor, banheiro, kitinethi e quarto de empregada. O terreno deste edificio mede em sua totalidade: 33,10m de largura na linha da frente; 36,00m na linha dos fundos; 16,00m de extensão pelo lado direito; 12,00m pelo lado esquerdo. Confronta pelo lado direito com o prédio de nº 73, e pelo esquerdo com murada na encosta do morro. Avaliado o direito e ação ao apartamento acima (metade), com direito às partes comuns do edificio e fração ideal em Cr$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezessete de novembro de mil novecentos e setenta e dois, Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (a) Paulo Mauricio Pereira, escrevente juramentado, datilografei. E eu, (a) Nelson de Senna Pinto, escrivão substituto, subscrevo. O Juiz de Direito, (a) Julio da Rocha Almeida. Está conforme o original. Pelo Escrivão, (a) Manoel da Silva Couto. Final do edital de leilão extraído dos autos da ação Executiva movida pelo Banco Econômico da Bahia S.A., contra Belchior Cornélio da Silva e outro. (S-134)

EDITAL DE CITAÇÃO DE ISABEL LAURA PEREIRA COM O PRAZO DE 20 DIAS NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que pelo presente cita, Isabel Laura Pereira que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para ciência da penhora efetuada no direito e ação relativos ao apt. n. 506, da rua Artur Bernardes n.º 58 e respectiva fração ideal do terreno, conforme escritura lavrada nas notas do 17.º Oficio em 21/2/57, fls. 12v, livro 1410, para garantia da importância de Cr$ 393,99 e acrescidos, em virtude de ação Executiva que perante êste Juizo, Condominio do Edifício Rio Bello move contra Nilo Pereira, tudo de acôrdo e nos têrmos do auto de penhora na forma abaixo: Aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e dois, às dez horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na rua Artur Bernardes, número cinquenta e oito, apto. 506, aonde fomos vindo nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, no cumprimento do presente mandado, extraído dos autos da ação executiva em curso neste Juizo de Direito da Primeira Vara Civel, em que Condominio do Edificio Rio Belo move contra Nilo Pereira, para garantia do pagamento da divida de Cr$ 393,99 custas acrescidas e que acrescerem, até final sentença e execução, procedemos ao ordenado mandado, penhorando, como penhorado temos, os bens que se seguem: Direito e ação relativos ao apto n.º 506 da rua Artur Bernardes n.º 58 e respectiva fração ideal do terreno, conforme escritura lavrada nas notas do 17.º Oficio, em 21/2/57, fls. 12v, livro n. 1410. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto, do que damos fé. Os Oficiais de Justiça (aa) Benedicto Cesar Ramos de Faria e Newton Seixas. E para que chegue ao conhecimentos dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de novembro de 1972. Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, Raymundo Nonato Mello Basilio, escrevente juramentado datilografei e Eu, Humberto Mayworm, escrevente juramentado, respondendo pelo expediente do Cartório, subscrevo. (a) José Rodriguez Lema, Juiz de Direito. Está conforme. O escrivão. (Assinatura ilegivel). — (P-425).

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias — na forma abaixo:

O Doutor Jacy Nunes de Miranda, Juiz de Direito da Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados Anuar Bachour s/m Irany Alves Bachour; Meton Gadelha s/m Maria Guiomar Borges Gadelha; Raul Conrado Cabral s/m Edith Borges Cabral; Arlindo Suplicy de Lacerda s/m Edith Pereira de Lacerda; Everaldo Pontes Bahia s/m Lucia da Silveira Pontes Bahia que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo e sob as penas da lei oferecerem a defesa que tiverem em virtude de ação de Adjudicação Compulsória que lhes move Virgilio Faustino de Barros s/m Juracy Zacca de Barros, cientes outrossim de que este Juizo e cartório funcionam no Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga 115 — 3º andar, tudo na conformidade das peças adiante transcritas. Petição Inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Civel. Virgilio Faustino de Barros e sua mulher Juracy Zacca de Barros, ele português e comerciante, ela brasileira, dona de casa, residentes na Rua Visconde de Figueiredo, nº 41, ap. 103, por seu advogado e procurador infra assinado, vem à presença de V. Exa. para propor, como de fato, propõe a presente ação de adjudicação compulsória, contra: 1) Anuar Bachour e sua mulher Irany Alves Bachour, brasileiros, ele industrial, ela de prendas do lar, residentes na Rua Rodolfo Dantas, nº 93, ap. 303; 2. Meton Gadelha e sua mulher Maria Guiomar Borges Gadelha, brasileiros, ele do comércio, ela dona de casa, residentes na Rua Voluntários da Patria, 166 — ap. nº 1.201; Raul Conrado Cabral e sua mulher Edith Borges Cabral, brasileiros, ele do comercio, ela de prendas domésticas, residentes na Rua Senador Vergueiro, nº 92 ap. 1.302; 4) Arlindo Suplicy de Lacerda e sua mulher Edith Pereira de Lacerda, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, residentes à Praia do Flamengo, nº 82, ap. 1.106 e 5. Everaldo Pontes Bahia e sua mulher Lucia da Silveira Pontes Bahia, brasileiros, ele do comércio, ela dona de casa, residentes da Av. N. S. de Copacabana, nº 959 — ap. 802, todos nesta cidade, tendo em vista as razões seguintes — 1a. Que, por escritura pública de 27.03.54, lavrada nas notas do Tabelião Luis Guaraná e averbada no Registro Geral de Imóveis sob o nº 8.527, os suplicantes contrataram com Anuar Bachour e s/m, comprar os direitos do apartamento 409 e fração ideal do terreno, situado no prédio nº 990, Bartolomeu Mitre (doc. junto). 2º Que, o casal Anuar Bachour, por sua vez, adquirira os direitos que cedera aos suplicantes dos demais suplicados, conforme escritura pública lavrada nas notas do Tabelião Márcio Braga, escritura essa de promessa de compra e venda (doc. junto). 3º Que, como consta do 'compromisso' o apartamento foi adquirido pelo valor de Cr$ 90.760,50 (noventa mil, setecentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos) antigos, pagando no ato Cr$ 60.760,50 (sessenta mil setecentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos) antigos; Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) antigos representados por meio de uma nota promissória e assumindo a obrigação de pagar as restantes prestações (113) mensais e sucessivas de Cr$ 2.152,10 (dois mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e dez centavos) antigos, cada uma. 4º Que, como consta dos documentos inclusos, o último pagamento se deu em setembro de 1963, mas, ainda hoje, já passados mais de oito (8) anos, os promitentes vendedores e promitentes cedentes não tomaram nenhuma providência no sentido de outorgar aos suplicantes a escritura definitiva do apartamento e sua respectiva fração ideal do terreno. 5º Que, as prestações foram pagas à S. A. Martinelli, financiadora da construção e através de empréstimo hipotecário, estando, todavia, o referido empréstimo quitado, conforme escritura de quitação anexa. 6º Que, assim, com base no art. 346 e seus §§. do Cód. de Processo Civil, requerem os suplicantes a citação de todos os suplicados, para, no prazo de cinco (5) dias outorgarem aos suplicantes a escritura definitiva do apartamento 409 e fração ideal do terreno, do prédio sito à Av. Bartolomeu Miter, nº 990, nesta cidade, sob pena de ser o imóvel adjudicado, observadas as formalidades legais e dando à causa o valor de Cr$ 1.000,00. E. deferimento. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1971. José Adair Duque. Despacho: A. Ao Dr. Curador. 3.12.71. (a) Thiago Ribas Filho. Petição de folhas 29: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Civel. Virgilio Faustino de Barros, nos autos da ação ordinária de adjudicação compulsória que neste Juizo promove contra Anuar Bachour e outros, vem por seu advogado infra assinado, nos termos do artigo 177 nº 1 do C.P.C. requerer a V. Exa. a citação por edital dos réus que não foram encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme certidões constantes do mandado citatório, no prazo mínimo da lei à vista do exposto. Requer o peticionário a V. Exa. citação dos Rr. por editais, pedindo-se seja feito o resumo do mandado por questão de economia processual, de acordo com a lei. N. termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1972. (as) José Adair Duque. Despacho: Nos autos. Rio, 3.X.1972. (a) Jacy Nunes de Miranda. Despacho de fls. 30. Citem-se os demais réus, por edital, com o prazo de vinte dias. Rio, 11.10.72. (a) Jacy Nunes de Miranda. E para constar e fins de direito expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos oito de novembro de 1972. Eu, (a) Nilo Aparecida Pinto, Escrivão, subscrevi. O Juiz de Direito (a) Jacy Nunes de Miranda. Está conforme. O Escrivão, (a) Nilo Aparecida Pinto. (P. 415)

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias para citação de Raymundo Expedito Archer da Silva, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição e despacho abaixo transcritos:

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório se processa os autos da ação Executiva, movida por Condominio do Conjunto Residencial "Rio Novo" contra Raymundo Expedito Archer da Silva, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte (20) dias para citação de Raymundo Expedito Archer da Silva, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição e despacho abaixo transcritos: Petição Inicial de fls. dois/três: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Condominio do Conjunto Residencial "Rio Novo", sito nesta cidade na Av. Marechal Rondon, 1057, por seus representantes legais, Antenor Monteiro Bentim Filho brasileiro, casado, militar, Sebastião da Costa Tavares, brasileiro, casado, laboratorista e Edith Padula, brasileira, casada proprietária, todos residentes nesta cidade, com fulcro no artigo 298 n.º X do código de processo civil, quer propor contra Raymundo Expedito Archer da Silva brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Presidente Antonio Carlos, 54 ap. 904, ação executiva, pelas razões de fato e de direito, que passa a expor: 1. O R. é proprietário dos lotes de terreno de números 38, 40, 49, 50, 66, 67, 69, 73, 93 e 96 da Av. Marechal Rondon, 1057, ou seja componentes do condominio A: 2. Em vista do R., desde o mês de fevereiro de 1971 não pagar as cotas condominiais devidas, de nenhum dos lotes mencionados acima tornou-se o condominio A credor da importância liquida de Cr$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze cruzeiros) como comprovam os anexos documentos e que requer acrescidos dos juros de mora, correção monetária, custas processuais, demais cominações legais, e honorários advocaticios de 20% sobre o valor da causa. 3 — Pelo exposto, é a presente para requerer a citação do R. e sua esposa para que paguem em 24 horas, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento dão principal custas, juros de mora, correção monetária, demais cominações legais e honorários advocaticios de 20% sobre o valor da causa, para a final julgar procedente a ação, condenando o R., nan forma pedida. Protesta-se por todo o gênero de provas admitidas em direito, especialmente pelo depoimento do R., pena de confesso, provas documentais, testemunhal etc. Dá-se o valor do pedido. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1972. (as) Antonio José Ferreira Carvalho, insc. 16.360. Despacho de fls. dois: "A. cite-se. Rio, 3.10.1972. (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. Despacho de fls. cento e dezessete: "Expeçam-se editais com — digo — de citação prazo 20 (vinte) dias. Rio, ... 6.11.1972. (as) José Edvaldo Tavares. Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação de Raymundo Expedito Archer da Silva, por se achar em lugar incerto e não sabido, para pagar em vinte e quatro horas (24 hs) a quantia de Cr$ ...... 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze cruzeiros) mais custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de penhora e consequente depósito de tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento reclamado, sob pena de revelia, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, GB, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois. Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (a) José Carlos Nunes Costa, escrevente auxiliar datilografei. E eu, (a) José Maria Toscano Barreto, escrivão, subscrevo. (as) José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito. Está conforme com o original. GB 14.11.72. (as) Ilegivel.

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a João Cândido da Silva e s/mulher Luiza de Freitas Cândido da Silva, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro, Guanabara:

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento de Júlio Rocha de Almeida, cita-se a João Cândido da Silva e sua mulher Luiza de Freitas Cândido da Silva, que se acham em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação de Adjudicação Compulsória e, no prazo da lei, apresentarem a defesa que tiverem, pena de revelia, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: — Petição Inicial de folhas 2/4: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Julio Rocha de Almeida, brasileiro, casado, medico, residente na Rua Holanda, nº 560, Cambe, Estado do Paraná, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: 1 — Por escritura de 31 de julho de 1936, lavrada a folhas 35, do L. 927, do 2º Of. de Notas, desta Cidade, devidamente transcrita sob o nº 17069, às folhas 73, do L. 3R, do 6º Of. do Reg. Geral de Imóveis, adquiriram do casal de Maria Amélia da Silveira, o terreno situado junto e depois do prédio nº 193 da Rua das Missões, medindo 10,00 m de frente por 36,00 m de extensão, na freguesia de Inhaúma, na Cidade do Rio de Janeiro, no qual os compradores construiram um prédio, dividido em 2 (dois) moradias, que receberam os nºs 197 e 199 da Rua das Missões. 2 — Por escritura de 17 de abril de 1948, Lav. àsfls. 91v, do L. 694, do 10º Of. de Notas, devidamente transcrita em 08 de junho de 1948, sob o número 4845, às fls. 188, do L. 4-F, do 6º Of. do Reg. Geral de Imoveis, João Cândido da Silva e s/m Luiza de Freitas Cândido da Silva prometeram e se obrigaram a vender a Perylo do Nascimento os referidos imóveis, tendo o promitente cessionário construido, as expensas proprias, no terreno dos fundos, um outro predio, que tomou o nº 197 fundos. — 3 — Por escritura de 21 de junho de 1949, lav. às folhas 4v, do L. 1164, no 2º Of. de Notas, devidamente averbada à margem da referida inscrição nº 4845, Perylo Nascimento e s/m prometeu e se obrigou a ceder e transferir a Paulo Teixeira de Carvalho os direitos aquisitivos referentes ao terreno e ao predio 197 e 199, bem como vender-lhe o prédio nº 197 fundos. — 4 — Por escritura de 25 de outubro de 1951, lav. às fls. 48v, do L. 1222, do 2º Of. de Notas, devidamente averbada no 6º Of. do Reg. de Imóveis, Paulo Teixeira de Carvalho e s/m, por sua vez, prometeu e se obrigou a ceder e transferir a Antonio Benezath Filho e s/m Nilza Ferreira Benezath, os mencionados direitos aquisitivos, referente aos ditos imóveis. — 5 — Os promitentes cessionarios, posteriormente, unificaram as duas (2) moradias da frente transformando-as em uma só moradia, designada pelo nº 197, da Rua das Missões, desaparecendo, assim, o nº 199. — 6 — Por escritura de 28 de setembro de 1954, lav. às fls. 37 do L. 471, no 24º Of. de Notas, Antonio Benezath e s/m Nilza Ferreira Benezath, prometeram ceder e transferir ao sr. Augusto de Mendonça e s/m Herotildes Martins Mendonça o prédio nº 197 fundos, da Rua das Missões. — 7 — Por escritura de 06 de outubro de 1954, lav. às fls. 92v do L. 424, do 24º Of. de Notas, Antonio Benezath Filho e s/m Nilza Ferreira Benezath, prometeram e se obrigaram a ceder e transferir a Carmina Armstrong de Medeiros e s/marido Ovidio Vicente de Medeiros, o predio nº 197 frente, na Rua das Missões. — 8 — Por escritura de 22 de março de 1968, lav. às fls. 31, do L. 754, do 21º Of. de Notas, Carmina Armstrong de Medeiros e s/marido Ovidio Vicente de Medeiros, por sua vez, prometeram ceder e transferir ao suplicante Júlio Rocha de Almeida, os direitos aquisitivos referentes ao predio nº 491 frente, da Rua N. S. das Graças, antigo 197 frente da Rua das Missões. — 9 — Ainda, por escritura de 25 de março de 1968, lav. às fls. 17v, do L. 768, do 21º Of. de Notas, os outorgantes cedentes Antonio Benezath Filho e s/m receberam, no ato, o saldo total correspondente ao preço da cessão do casal Carmina Armstrong de Medeiros e s/marido Ovidio Vicente de Medeiros, cedendo e transferindo aos outorgados toda a posse, direito e ação sobre o referido prédio da Rua das Missões 197 frente, hoje Rua N. S. das Graças 491. — 10 — Por sentença do Juizo do Direito da Vara de Registro Publico assinada em 11 de junho de 1968, e devidamente averbada às fls. 79, do L. 3-R, à margem da transcrição 17069, do 6º Of. de Registro de Imoveis, foram desmembrados os imóveis da Rua N. S. das Graças 491 e 491, fundos, passando o prédio 491 e respectivo terreno a medir 8,60 m de frente; 8,60m de fundos por 28,80m à direita em dois segmentos da frente para os fundos de 25,00 m e 3,80 m e à esquerda 28,80m; confrontando à direita com o prédio 491 fundos, à esquerda com o prédio 499 e 499 fundos, de José Victor e nos fundos com o prédio 491fundos, da Rua N. S. das Graças (doc. junto). — 11 — O preço da cessão de Da. Carmina Armstrong de Medeiros e seu marido Ovidio Vicente de Medeiros, de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), já se encontra integralmente pago. — No entanto, embora, todos os compromissos sejam irrevogaveis e irretrataveis, para efetivação da venda é necessário a presença, em cartório, do primeiro promitente vendedor, João Cândido da Silva e s/m Luiza de Freitas Cândido da Silva. Pelo acima exposto vem requerer com base no art. 177 inciso 1, do Código de Processo Civil, a expedição do competente edital de citação tendo em vista os esforços dispendidos pelo suplicante no sentido de localiza-los, encontram-se os mesmos em lugar incerto e não sabido, a fim de outorgar a competente escritura de venda no prazo de 20 (vinte) dias que correrá em Cartório, e caso o promitente vendedor não o faça pede o suplicante lhe seja adjudicado o imóvel, por sentença com a expedição da competente Carta de Adjudicação, uma vez que se encontra pago a totalidade do preço e ter o suplicante pago o competente imposto de transmissão de propriedade (doc. junto). Por isso, vem o suplicante requerer a citação do suplicado para responder aos termos da presente ação de adjudicação compulsória do referido imóvel, tal como prevê os arts. 346 e seguintes do Código de Processo Civil. Dando à causa o valor contratual de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), protestando pelas provas em direito permitidas e pertinentes à espécie, espera seja julgada procedente a ação, com a condenação do suplicado nas custas do processo e honorários advocatícios que for arbitrado por V. Exa. Termos em que — E. deferimento. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1972. (a) Ed Vieira dos Reis — OAB/GB 12742." — Distribuição: "Corregedoria da Justiça, Seção de Distribuição. A 9a. Vara Civel — Ao 3º Distribuidor. Em 12 de 10 de 1972 (a) Ilegivel." — Despacho: "A. cite-se por editais, prazo 20 dias, afirmada a ausência. 16.10.72. (a) Júlio." — Termo de fls.: "Termo de afirmação de Ausência, na forma abaixo: Aos vinte de outubro de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e em cartório deste Juizo da Nona Vara Civel, compareceu o sr. Júlio Rocha de Almeida, já qualificado nos presentes autos de ação de Adjudicação Compulsória, por seu procurador abaixo assinado, e, pelo mesmo foi dito que ratifica os termos de sua inicial, afirmando que desconhece o paradeiro de João Cândido da Silva e sua mulher Luiza de Freitas Cândido da Silva, que se encontram em local incerto e não sabido do declarante. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado. Eu, (a) Paulo Mauricio Pereira, datilografei, digo, Pereira, escrevente juramentado, datilografei. E eu, (a) Nelson de Senna Pinto, Escrivão substituto, subscrevi (a) Ed Vieira dos Reis". — E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, cientes de que a sede deste Juizo funciona à Avenida Erasmbo Braga nº 115, 3º andar, sala B-309. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte de outubro de mil novecentos e setenta e dois, Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, (a) Paulo Mauricio Pereira, esc. juramentado, datilografei. E eu, (a) Nelson de Senna Pinto, escrivão substituto, subscrevi. O Juiz de Direito (a) Júlio da Rocha Almeida. Final do Edital de citação extraído dos autos da ação de Adjudicação Compulsória movida por Júlio Rocha de Almeida contra João Cândido da Silva e sua mulher. Está conforme o original. O Escrivão (a) Ilegivel. (P. 416)

Cascabel Ganhou Fácil em Maronas

Nóli Coutinho

● 53 *CAMPEONATOS* de basquetebol principal já foram realizados na Guanabara, sendo 13 antes da emancipação e 39 depois da especialização do esporte da cesta determinada em 1933.

"Tabelinhas", tradicional promoção de "Basquetebol em Foco" estão sendo distribuidas para melhor orientação do público.

● *FLA O MAIOR* — O Flamengo é o maior detentor de titulos com 19 (dois antes da especialização e 17 depois), destacando-se o famoso decacampeonato de 1951 a 1960, feito que dificilmente poderá ser igualado.

● *LAUREADOS* — Em seguida temos: Fluminense, com 13 (nove antes e três depois da especialização), Botafogo (nove), Vasco (quatro), Riachuelo (três), Grajaú Tenis, Olimpico, Grajaú C.C. (ex-Atlético do Grajaú), S.C. Brasil e São Cristóvão, com um campeonato cada. Note-se, porém, que Brasil e São Cristóvão conquistaram o titulo na época da pré-especialização.

● *ESCLARECIMENTO* — O Botafogo, conquistou aida outros cinco titulos por força dos certames de 1933 a 1937, quando se encontrava filiado à Federação Metropolitana de Desportos Terrestres, entidade opositora, na ocasião, à Liga Carioca de Basquetebol.

● *QUADRO GERAL* — Eis o quadro geral dos campeões de basquetebol da 1ª divisão masculina da Guanabara: 1919 (Flamengo), 1920 a 1927 (Fluminense, octacampeão), 1928 (Brasil, já extinto), 1929 (São Cristóvão), 1930 (não houve), 1931 (Fluminense), 1932 a 1935 (Flamengo, tetracampeão), 1936 (Grajaú T.C.), 1937 (Riachuelo) 1938 (Olimpico, já desfiliado), 1939 (Botafogo), 1940 e 1941 (Riachuelo), 1942 a 1945 (Botafogo, tetracampeão), 1946 (Vasco), 1947 (Botafogo), 1958 e 1949 (Flamengo), 1950 (Grajaú C. C.), 1951 a 1960 (Flamengo, decampeão), 1961 (Fluminense), 1962 (Flamengo), 1963 (Vasco), 1964 (Flamengo), 1965, no IV Centenário da Cidade Maravilhosa (Vasco), 1966 a 1968 (Botafogo, tricampeão), 1969 (Vasco), 1970 e 1971 (Fluminense). Como notaram o tricolor ostenta o invejável laureal de bicampeão carioca e no conceito de muitos é o grande favorito para a conquista do titulo-72.

● *OITO* — Este ano o campeonato conta com a presença de oito clubes, brigando pela posse da rica taça de campeão da Guanabara: Fluminense, Vasco, Flamengo, Tijuca, Botafogo, Olaria, Municipal e Aliados.

● *DESTAQUES* principais: os grandes jogos programados para as 3ªs e 6ªs-feiras são no Maracanãzinho ao preço único de Cr$ 5,00, às 20h30min. e 22 horas. ● As demais rodadas são nas quadras dos próprios clubes com jogos até aos sábados. ● O titulo de campeão será em "melhor de 3" entre os vencedores dos turnos, na hipótese destes não serem vencidos pelo mesmo clube. Do 3º ao 8º lugares somar-se-ão os pontos ganhos dos 2 turnos. Os clubes iniciarão o returno com zero ponto. ●

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, ESPELHOS, CERAMICA DE LOUÇA E PORCELANA DO ESTADO DA GUANABARA

SEDE PRÓPRIA: RUA DO MATOSO, 120
TELEFONE: 228-8948
C.G.C. 33.874.866/001 — FRRI 35.683.700
20.000 — RIO DE JANEIRO, GB — ZC-20
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os associados deste Sindicato para reunirem-se em assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24 de novembro de 1972, sexta-feira, na sede social sita na rua do Matoso, n.º 120 em primeira convocação às 18 horas e em segunda convocação às 19 horas, com a finalidade de discutir e deliberar na seguinte

ORDEM DO DIA

a) discussão e aprovação da ata da Assembléia geral anterior;
b) discussão e votação da Retificação da Previsão Orçamentária do Exercicio de 1972, com o Parecer do Conselho Fiscal;
c) exposição da diretoria sobre a necessidade de reforma dos Estatutos Sociais e designação de Comissão para elaborar novos Estatutos;
d) esclarecimentos sobre o processo de Dissidio Coletivo.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1972.
JOÃO GOMES FILHO
Presidente do Sindicato

O turfe continental na semana passada ofereceu duas boas disputas clássicas, realizadas nos principais centros turfistas da Argentina e do Uruguai. No prado oriental de Maronas, em Montevidéu, Cascabel, um filho de Cuatrero e Copelia, treinado pelo competente Pablo Golsi foi à vitória no importante Grande Prêmio Criadores Nacionais, descontando o percurso de 2.500 metros em 157 e 2 quintos. Dirigido por Valter Buez e, com pouco mais de um corpo de vantagem, deixou a seguir Tawal e Doral.

No prado argentino de Palermo, prosseguiu a temporada clássica e foi corrido o Prêmio Joaquim de Anchorena, onde a posição de honra foi ocupada por Bright Sun, un descendente de Solazo e Bright Filly, livrando pescoço para impedir a supremacia de Tudor Song, pouco produzindo o grande favorito Rey Maya, batido a quatro corpos na terceira colocação. O pensionista de Júlio F. Pena recebeu boa direção de S. Oriado. Mas adiante em prova comum na distância de 2.200 metros, Pink Blossem conseguiu levar a melhor sobre Lovely Bluff, assinalando 137 e 2 quintos.

GALOPANDO

Lafaiete

PARANA

Prosseguem em ritmo acelerado as providências das autoridades turfisticas do Turumã, visando ao maior brilho para os festejos do próximo Grande Prêmio Paraná, cuja disputa neste ano será na tarde de 3 de dezembro vindouro. O turfe paulista, no setor dos convidados, vai entrar com a participação maior em termos de inscrições, cobrindo não somente a prova principal e tradicional, também o GP Governador do Estado, a ser realizado na programação de 2 de dezembro.

NO CHILE

Zorro Rojo, um cavalo granfilhão com a descendência de Zorro Veliz e Lady Papa, ocupou a primeira colocação no final do Clássico Imprensa de Santiago, disputando no Hipódromo Chile em homenagem aos jornalistas turfisticos da capital andina. Montesana, distante um corpo do conduzido de Alberto Poblete, garantia a segunda posição. Em terceiro Breslaro, com o ganhador percorrendo a distância de 1.500 metros em 93" cravados.

BOLONHA

Heitor de Lima e Silva, o popular Bolonha, cronista de turfe há vinte e cinco anos, pouco menos que a nossa trajetória no jornalismo especializado, será homenageado com jantar na noite de amanhã. O jornalista e locutor Verpa está caprichando nos detalhes para a grande festa.

FASE MA

Gabriel Meneses não está em fase à altura dos seus recursos de grande jóquei. Vem perdendo boas oportunidades de vitória, principalmente no dorso de animais da jaqueta ouro e costuras azuis sendo muito comum ultimamente as bobeiras em meio do percurso, perdendo terreno e chegando tarde nos arremates com suas montados. Ainda no domingo, no dorso de Noreen, andou se enrolando na reta e chegou sem tempo para dominar La Payanca. Algo se passa com o ginete andino, justamente quando seus partidários mais esperavam de rendimento em busca de maior brilho na luta pela estatistica com Jorge Pinto.

REPETE

Matutino andou fugindo da raia de areia e ao pegar a grama, anteontem, chegou à primeira vitória de maneira extremamente fácil, pois distanciou e azarão Sir Brave, deixando empatados em terceiro e segundo favorito Odyr, e Nago, outro azarão que pegaria 687. Filho de Cadi e Vespertina, agresso do Haras Vargem Alegre. Matutino, embora com preferência declarada pela raia verde, costuma chegar colocado mesmo em atuação na areia, pista onde já entrou segundo para Omnium. Na grama, quando voltar a ser inscrito é repetição quase certa.

ENCERRAMENTO

Luccarno mantém boa forma e será uma das atrações no campo clássico do tradicional "Encerramento", prova na distância da milha que será disputada contrariando o apelido, já que não será o fecho das competições clássicas neste 72.

MARCHANT

Juan Marchant ainda não encontrou sua melhor fase nas pistas. Ainda na reunião de domingo, em sua última carreira o chileno entrou na raia no dorso de Grey Dama, terminando na última colocação. Parece que o ginete andino vai encontrar melhores oportunidades na insistência para treinar na Gávea.

Corrida de Sábado

1.º Páreo — Às 14 horas — 1.400 metros — Cr$ 8.000,00 Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro

1—1 Mora 57
2 Dona Quica 53
2—3 Selubed 57
4 Reine Suzy 53
3—5 Acra 57
" Agua de Mel 57
4—6 Green Mil 57
7 Endirose 53

2.º Páreo — Às 14h30m — 1.400 metros — Cr$ 9.000,00 Tribunal de Alçada do Estado do Rio Grande do Sul

1—1 Don Beto 56
2—2 Happy Stamp 56
3 Old River 56
3—4 Oviedo 56
5 Bangu 56
4—6 Hery 56
7 Pachá 56

3.º Páreo — Às 15 horas — 1.000 metros — Cr$ 7.000,00 Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais — (Início do Concurso de 7 pontos)

1—1 Enigma 58
2 Beabá 58
2—3 Mocambo 54
4 Happy Chief 58
3—5 Labi 54
6 Zagano 53
" Zuroo 50
4—7 Teheran 56
" Happy Plucky 53
8 Orex 58

4.º Páreo — Às 15h30m — 1.300 metros — Cr$ 9.000,00 Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo

1—1 Manalindo 56
2 Nado 56
2—3 Ribocor 56
4 Alteroso 56
5 Caçador 56
3—6 Lord Araçá 56
7 Boca de Leão 56
8 Sir Polo 56
4—9 Paradis 56
10 Mikamoto 51
11 Yatastito 56

5.º Páreo — Às 16 horas — 1.300 metros — Cr$ 9.000,00 Tribunal de Alçada do Estado do Paraná

1—1 Astus 56
2 Acapu 56
2—3 Farley 56
4 Ajopeter 56
3—5 El Fatá 56
6 Runner 56
7 Arturo 56
4—8 Hampshire 56
9 Oreade 56
10 Quadril 56

6.º Páreo — Às 16h35m — 2.200 metros — Cr$ 9.000,00 II Encontro dos Tribunais de Alçada do Brasil — (Prova Especial)

1—1 High Flier 50
" Fatuto 50
2—2 Clavecin 50
3 Cameguim 52
3—4 Volex 50
" Jonquil 51
5 Quick Boni 53
4—6 Beam Ray 50
7 Sagamore 58
8 Ulhan 50

7.º Páreo — Às 17h10m — 1.400 metros — Cr$ 8.000,00 Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo — (Betting-Duplo)

1—1 Happy Musical 53
2 Nice Work 53
2—3 Sitieiro 57
4 Ramalhete 53
5 Mikonos 53
3—6 Kamel Kim 53
7 Endicaly 53
8 Giardino 49
4—9 Ator 53
10 Uvalde 57
11 Vacari 49

8.º Páreo — Às 17h45m — 1.100 metros — Cr$ 9.000,00 Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara — (Betting-Duplo)

1—1 Ouropeken 56
2 Onica 56
3 Joldiy 56
2—4 Marbel 56
" Zoelra 56
5 Ravista 56
3—6 Peter's Love 56
7 Macerá 56
8 Izelda 56
9 Zorbiala 56
4-10 All Moonshine 56
11 Denver Love 56
12 Razzola 56
13 Kalik 56

9.º Páreo — Às 18h20m — 1.200 metros — Cr$ 7.000,00 (Betting-Duplo)

1—1 Quelque Chose 58
2 Guerrilha 58
3 Canção do Vento . . . 58
2—4 Rudena 58
5 Saurita 58
6 Olmeira 58
3—7 Salocecê 58
8 Lavrande 56
9 Gru-Gru 54
4-10 Ana Nery 53
11 Andesina 53
12 Progressista 58
13 Docura 54

CORRIDA DE DOMINGO

1.º Páreo — Às 14h30m — 1.500 metros — Cr$ 8.000,00 — Areia

1—1 Fair Fina 57
2 Almani 57
2—3 Nasrani 57
4 Resy 57
3—5 Genoveva 57
6 Essa Não 57
4—7 Caetá 57
8 Kafa 57
9 Quibanda 57

2.º Páreo — Às 15 horas — 1.600 metros — Cr$ 8.000,00

1—1 Deusa 57
2 Dauma 57
2—3 Filomena 57
4 Sotoba 57
3—5 Meru 57
6 Kimpy 57
4—7 Namoóca 57
8 Gozadora 57
9 Kahári 57

3.º Páreo — Às 15h30m — 1.600 metros — Cr$ 9.000,00

1—1 Nambi 56
2 Origenes 56
2—3 Fair Valiant 56
4 Quimo 56
3—5 Matutino 56
6 Flegon 56
4—7 Pascal 56
2 Tea For Two 56
Baton 56

4.º Páreo — Às 16 horas — 1.200 metros — Cr$ 8.000,00

1—1 Dux 57
2 Newcomre 57
2—3 Dunque 57
4 Jack Delon 57
3—5 Don Messias 57
6 Kavi 57
7 Evadido 57
4—8 November 57
" Belson 57
" Lord Trevo 53

5.º Páreo — Às 16h30m — 1.600 metros — Cr$ 30.000,00 Clássico — Grande Prêmio José C. Figueiredo

1—1 Leônico II 59
2—2 Staccato 60
3—3 Luccarno 60
" Nickname 59
4—4 Quiloco 59
" Quanzo 59
" Andábata 59
" Blue Bood 59

6.º Páreo — Às 17h05m — 1.600 metros — Cr$ 8.000,00 — Betting

1—1 Neutrin 57
2 Leônico 57
3 Vaquero 57
2—4 Dudas 57
5 Decalco 57
6 Good Joe 57
3—7 Kadico 57
8 Ronron 57
9 Amoroso 57
4-10 National Kid 55
11 Swale 57
12 Farmod 57
13 Félix 57

7.º Páreo — Às 17h40m — 1.500 metros — Cr$ 8.000,00 — Betting — Areia

1—1 Malacara 57
2 Kalko 57
3 Aladin 57
2—4 Flacon 57
5 Wax 55
6 Arum 57
3—7 First Hand 57
8 Antrim 57
9 Bergamo 57
4-10 Prix de L'Arc 57
11 Rio Guarita 57
12 Sir Agaró 57

8.º Páreo — Às 18h15m — 1.000 metros — Cr$ 6.000,00 Betting — Areia

1—1 Zoé 54
2 Ultimo Baccio 53
3 Le Fantastic 58
2—4 Bonjardito 57
5 Xororó 56
6 Ruido 56
3—7 Happ Exceding 57
8 Oqui 55
9 Tirreno 54
4-10 Happy Magnific 57
11 Lelé 55
12 Contratodos 56
13 Bon Sens 56

EDITAL de 2a. Praça com o prazo de 10 (dez) dias para venda e arrematação dos bens penhorados nos autos de ação executiva a requerimento de Mara Importação de Comércio Optico Ltda. contra Otica Londres Ltda.

O Doutor Humberto de Mendonça Manes, Juiz de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 30 do mês de novembro — às 14,00 horas, será levado a praça pelo porteiro dos auditórios, Inocêncio Adelino de Figueiredo, no saguão do Palácio da Justiça, para ser arrematado por quem mais der, e maior lance oferecer, os bens penhorados na ação mencionada, e cujas características são as seguintes: 1 máquina registradora marca "national" nº B-6924186-AN 1682 BS, elétrica, no estado; 1 lensometro (medidor de lentes), fabricação japonesa, nº 14214, marca "Kojak-Nikal-K K", no estado; 1 geladeira marca "Gelomatic" com 7 pés cúbicos, sem número visivel; um cofre de segurança nº 7898, cor cinza, no estado, avaliados em Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros). E quem ditos bens arrematar quiser, deverá comparecer no local dia e hora acima mencionado, ciente de que a arrematação só será feita a dinheiro, à vista ou fiador idôneo no prazo da lei. Em virtude do que passou-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenate, digo, setenta e dois, "Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil". Eu, (a) Carlos Tupan Santos de Aguiar, escrevente juramentado datilografei e eu, (a) Milton Seabra, escrivão subscrevo. (a) Humberto de Mendonça Manes — Juiz de Direito. Está conforme. (a) Milton Seabra — Escrivão. (P. 621)

Leitor da LUTA Pode Enriquecer no Teste 115

Leitor da LUTA: recorte a aposta do Teste 115, coloque nome e endereço, bairro e cidade, e remeta-o para as agências coletoras deste jornal, até o meio-dia de sábado.

A LUTA — 20 anos falando a verdade, só a verdade, nada mais que a verdade

EDITAL de notificação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a BERNICE BAEHLER GIBSON, na forma abaixo:

O DOUTOR JÚLIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro, Guanabara.

F A Z S A B E R

a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento do CONDOMINIO DO EDIFICIO RUGENDAS, notifica-se a sra. BERNICE BAEHLER GIBSON, que se acha em local incerto e não sabido para ciência e nos têrmos das peças adiante transcritas: — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. CONDOMINIO DO EDIFICIO RUGENDAS, situado na Av. Epitácio Pessoa n.º 1410, neste ato representado por sua Comissão de Representantes, vem respeitosamente por seus advogados, que esta subscrevem nos têrmos dos artigos 720 e seguintes do Código de Processo Civil, combinados com o artigo 63 e seus parágrafos da Lei n.º 4591/64 requerer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO de JOHN WAYNE GIBSON e de BERNICE BAEHLER GIBSON, norte-americanos, divorciados, êle psicólogo, de seu bastante procurador, sr. RONNIE HIRST, norte-americano, ela professôra, residente e domiciliados nesta cidade, na pessoa casado, industrial, com escritório nesta cidade na Avenida Franklin Roosevelt, número 39, 9.º andar, pelas razões de fato e de direito que passa a expor e demonstrar: — 1 — Os suplicados bem como os demais integrantes do suplicante, através do competente contrato-escritura pública de 16 de setembro de 1970, lavrado nas notas do Tabelião do 24.º Oficio de Notas, às fls. 19v do livro 181, ajustaram com a firma GOMES DE ALMEIDA FERNANDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., a execução da construção de um edificio de unidades de destinação residencial na Avenida Epitácio Pessoa n.º 1410, imóvel êsse que terá o nome de Edificio Rugendas. - 2 — Dentre as condições estão acordadas entre os condôminos proprietários e promitentes compradores, com aquela firma, constam cláusulas (5.ª e 7.ª), nas quais é nomeada representante e procuradora de todos os condôminos, uma Comissão composta de 5 (cinco) membros de 2 (dois) membros, com poderes especiais e irrevogáveis, constando dos poderes delegados à cobrança de multas pelo inadimplemento contratual e o de ser procedido, se fôr necessário, a alienação dos direitos aquisitivos à fração do terreno e benfeitorias correspondentes do Condômino faltoso por qualquer obrigação contratual, bem como a subrogação do novo adquirente nos direitos e obrigações do condômino inadimplente caso verificada a hipótese da cláusula 7.ª. - 3 — Sucede que os notificados estão em débito com o condominio, infringindo ao disposto no referido contrato, apesar dos reiterados avisos e pedidos feitos aos suplicados pela firma construtora e pelo notificante, no sentido da regularização do respectivo débito, ensejando a aplicação das penas, sanções contratuais e legais pertinentes. - 4 — Portanto, tendo em vista o disposto nas cláusulas contratuais e ainda o atraso de contribuições em que se encontram os suplicados é permitido ao condominio, através de sua Comissão de Representantes executar as disposições legais e contratuais (Lei 4591/64), efetuando a venda das benfeitorias e a cessão dos direitos aquisitivos à fração ideal do terreno de que os suplicados titulares, caso o débito existente à margem de seu nome não seja liquidado no prazo legal. 5 — Dêste modo, e procurando prevenir responsabilidades, prover a conservação e ressalva de direitos, o Condominio do Edificio Rugendas por intermédio de sua Comissão de Representantes, vem requerer, nessa oportunidade se digne V. Exa. de ordenar a NOTIFICAÇÃO DOS SUPLICADOS para que regularize o seu débito atual de ...... Cr$ 54.233,03 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e três cruzeiros e três centavos), pelas benfeitorias existentes na unidade n.º 102 existentes à margem de seus nomes no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua notificação, sob pena de não o fazendo, ficar constituido em mora e sujeitos posteriormente, ao prazo acima, às sanções contratuais e legais cabiveis, quais sejam a cessão dos direitos à aquisição da fração ideal, e a alienação das benfeitorias então existentes a terceiros interessados, bem como ao pagamento de juros, multas, comissões e honorários de advogado. P. deferimento. Rio de Janeiro (data em branco). (a) Ilegivel, Insc. 7884." — Distribuição: "Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. À Nona Vara Civel. Ao 1.º Distribuidor. Em 27/9/1972. (a) Ilegivel." — Despacho: "A. notifique-se. 28/9/72. (a) Júlio." — PETIÇÃO DE FLS. 40: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Nona Vara Civel. CONDOMINIO DO EDIFICIO RUGENDAS, nos autos da Notificação que nesse Juizo requer contra JOHN WAYNE GIBSON e s/mulher BERNICE BAEHLER GIBSON, tendo em vista que a segunda requerida encontra-se em local incerto e não sabido conforme certifica o sr. Oficial de Justiça às fls. 38 vem requerer a V. Exa. se digne de determinar a expedição de editais para que se produzam os devidos efeitos legais. P. deferimento. Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1972. (a) Ronaldo Maria Borrath Teixeira, Insc. 7884" — Despacho: "J. em têrmos. Rio, 1/11/72. (a) Júlio." — DESPACHO DE FLS. 41: "Expeça-se editais. Prazo: 20 dias. 6/11/72. (a) Júlio." — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede dêste Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 sala B-309. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos quatorze de novembro de mil novecentos e setenta e dois, Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. — Eu, (a) Paulo Maurício Pereira, esc. juramentado datilografei. — Eu, (a) Nélson Senna Pinto, escrivão substituto, subscrevi.

(a) JÚLIO DA ROCHA ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO

FLA COLOCA À VENDA PASSE DE ZANATA E VASCO QUER COMPRAR

O Flamengo colocou à venda, o passe do meio-campo Zanata, após a diretoria rubro-negra esgotar todos os seus esforços para que o jogador aceitasse a proposta de Cr$ 10 mil mensais, para a renovação de seu contrato, não tendo, ainda, sido fixado o preço do liberatório, que, segundo apuramos junto às fontes da Gávea, somente acontecerá quando houver interesse de qualquer clube co-irmão, da Guanabara ou de outro Estado.

Zanata *apanha sua camisa e vai se mandar (cabeça baixa) do Flamengo*

Noticiamos, na semana passada, que o Vasco é o primeiro clube a querer comprar Zanata, tendo, inclusive o jogador mantido contato com o vice-presidente de futebol vascaíno, Amadeu Soqueira, mas desmentindo o fato, porém, em realidade, o clube de São Januário deseja o concurso do jogador e vai se dirigir ao Flamengo, para saber condições.

PAULO CESAR VAI

Os rubro-negros realizaram ontem, treinamento técnico-tático, com Zagalo e o técnico tem garantida a volta de Paulo Cesar. Mas, em compensação há uma dúvida, em relação ao meio-campo, que poderá ser constituído de Liminha e Rodrigues Neto ou Liminha e Paulo Cesar. Se Zagalo preferir esta última fórmula Rodrigues Neto retorna à lateral esquerda saindo de Mineiro. Tudo dependerá da total recuperação de Rodrigues Neto, o que será decidido na manhã de hoje, quando os jogadores farão leves exercícios e, em seguida serão liberados, para a viagem rumo a São Paulo, para o confronto de amanhã, contra o Santos que será às 14h30min. O ataque já está composto com Rogério, Doval, Fio e Arilson. Este, na hipótese de Paulo Cesar jogar no meio. Caso contrário, permanecerá Mineiro na lateral esquerda e aquele ocupará seu lugar, na canhota. Reyes Tinho e Zé Mário, permanecem em tratamento médico.

O atacante Dionísio desgostoso com sua situação no clube, pois tem tido poucas chances e, assim mesmo, entrando e saindo do time, pediu rescisão de contrato. Disse que não conseguiu se entrosar, preferindo tentar sua sorte em outro clube. O Flamengo ficou de estudar o pedido de seu jogador.

LUTA DEMOCRÁTICA

RIO, 22 de novembro de 1972

América a Perigo Joga Com Sergipe

ARACAJU — O América, quarto colocado do Grupo "A", ao lado do Bahia, com 22 pontos ganhos e 20 perdidos, disputando com o clube da "Boa Terra" uma vaga às semifinais do certame nacional, enfrentará o Sergipe, "lanterna" da mesma chave, com 8 pontos ganhos e 34 perdidos, hoje, à noite, no Estádio "Lourival Batista".

O clube carioca não alterará apenas seu quarteto defensivo introduzindo várias modificações no restante da equipe, promovendo a volta de Ubirajara, na meta, e Mauro, na extrema esquerda, passando Gilmar para o meio-campo, com Edu na "ponta-de-lança", saindo Taquito.

O Sergipe fará uma única modificação em sua equipe, com Dequinha dando continuidade ao revezamento na meta, saindo, consequentemente, Lumumba e retornando Edson.

FICHA TÉCNICA

Local — Estádio "Lourival Batista". Horário — 21 horas. Juiz — Romualdo Arpp Filho (internacional). Auxiliares — Murilo Duarte Carvalho e José Carlos Oliveira.

SERGIPE — Edson; Zé Oto, Nilo, Raimundo e Joel; Afilton e Torino; Edmilson, Paulo Sérgio, Adãozinho e Leal.

AMÉRICA — Ubirajara; Terezo, Alez, Aldeci e Alvanir; Badeco e Gilmar; Antônio Carlos, Tarcisio, Edu e Mauro.

QUESTÃO DE OPINIÃO

Almir Nobre

Conversamos, ontem, durante algum tempo, com Juan Carlo Galvan, conhecido empresário argentino, responsável pela vinda de Fischer e que está tratando com Juan Figer, da excursão do Botafogo, que tem jogos programados para Israel, Bangkok, Austrália, América Central e África. Depois de elogiar as qualidades de Fischer, já comprovadas através de suas últimas apresentações no alvi-negro, Juan Carlo referiu-se a Artime. O empresário falou no grande jogador com enorme entusiasmo: "Artime nasceu para marcar gols. É um artilheiro nato. Desde o Atlanta, onde começou sua carreira, ele foi goleador. Passou pelo River Plate, Independiente, Palmeiras e Nacional, de Montevidéu e em todos deixou suas marcas de craque. Em Montevidéu, Artime, quando saía às ruas, era abraçado a todo o instante, como um ídolo. Tenho a certeza de que, no Fluminense, agora que ele reintegrou-se à equipe, Artime ainda vai mostrar aquilo que o projetou: sua fama de artilheiro. Quando começou no Palmeiras, teve que se adaptar ao jogo brasileiro, para depois marcar muitos gols. Mas ele não é jogador de sair driblando todo mundo para fazer gols. Tem que receber bolas para convertê-las em gol. Desloca-se com facilidade e tem presença constante nas áreas adversárias. E fora de suas atividade nos gramados, como pessoa humana, como caráter, Artime é fabuloso. Disciplinado, é um autêntico "gentleman".

Que esperem os tricolores, pois ele ainda vai dar "muita dor de cabeça às defesas contrárias". A palavra é de um homem que conhece Artime. Com ele já conviveu no futebol da Argentina. Conhece, também, suas virtudes de goleador nato conforme revelou. Resta, agora à torcida de Álvaro Chaves, aguardar os gols de Artime. E aos jogadores do Fluminense, a colaboração de que vai precisar o craque para dar alegrias ao clube. Artime esteve marginalizado, teve um desentendimento com Lula, mas agora está tudo azul com o jogador. Anuncia-se sua provável volta para domingo diante do Vasco. Torcemos para que o excelente goleador e melhor figura humana, possa se reconciliar com o gol.

Nossas condolências à família de Ari Ercílio da [illegible] LUTA DEMOCRÁTICA, extensivas à Diretoria do Fluminense.

Vasco Pode Dar um Passo Decisivo Contra o Bahia

O Vasco decide, esta noite, contra o Bahia, em São Januário, praticamente a sua classificação, pois estando no Grupo "A", com 25 pontos ganhos, ou sejam, oito pontos para disputar, e, desse modo, teria que ganhar apenas quatro.

Buglê fica, mesmo de fora, e Mário Travaglini promoverá a volta de Alcir ao meio-campo ao lado de Gaúcho, enquanto Amarildo só terá seu retorno, após o entendimento do técnico, que zangou-se por quererem impor a escalação do craque, sem o seu aprovo.

Na preliminar jogarão os juvenis vascaínos contra uma seleção de Teresópolis, devendo dirigir o jogo principal o pernambucano Armindo Tavares, auxiliado pelos cariocas Neri Proença e José Silveira.

OS TIMES

Vasco — Andrada, Paulo César, Joel, Moisés e Alfinete; Alcir, Gaúcho e Marco Antônio; Jorginho, Silva e Tostão.

Bahia — Buttice, Odair, Eça, Roberto Rebouças e Souza; Baiaco, Amorim e Eliseu; Natal, Picolé e Moraes.

VASCÃO, FAVORITO

O tricolor da Boa Terra está lutando pela sua vaga, no mesmo grupo vascaíno, estando com 22 pontos ganhos e 20 perdidos, lado a lado com o América, de maneira que tudo dependerá de sua atuação na noite de hoje e do resultado dúvida que o Vascão é o franco favorito, não só por jogar em casa, como também, porque tem uma equipe melhor, de moral erguida e vem de uma estupenda vitória de 3x1 sobre a Portuguesa de Desportos, lá mesmo em seu estádio.

Buglê, *machucado, provocou o retorno de Alcir, esta noite, com o Bahia*

Botafogo Arrasador Enfrenta o Ceará

FORTALEZA (SP - LD) — Pelas suas três últimas excelentes vitórias, contra S. Paulo, Flamengo e Fluminense, passando de time desacreditado a candidato ao título, o Botafogo é a grande atração de noite de hoje, nesta capital, contra o Ceará que da mesma forma, cumpre ótima campanha no Nacional, estando com presença garantida na fase semifinal.

Marinho, a grande revelação do futebol pernambucano, é o problema do técnico Leônidas, pois apresentou-se com o tornozelo inchado poderá ser substituído por Edmilson, sendo a única modificação na equipe alvi-negra.

No Ceará, Ivonisdo Mosco procederá a duas alterações no ataque: Hélcio e Erandir substituirão a Samuel e Da Costa, respectivamente.

FICHA TÉCNICA

Local — Estádio Presidente Vargas.

Horário — 21h15min.

Juiz — Sebastião Rufino (PE).

Auxiliares — Adélson Julião e Raimundo Harry.

Ceará — Hélio, Paulo Tavares, Odélio Mauro Calixto e Dimas; Edmar e Joãozinho; Nado, Hélcio, Jorge Costa e Erandir.

Botafogo — Cao, Mauro Cruz, Valtencir, Osmar e Marinho (Edmilson); Nei, Carlos Roberto e Ademir; Zequinha, Jairzinho e Fischer.

Volta de Gérson Ainda Não é Contra o Inter

Profundamente abalados com o falecimento de Ari Ercílio, os jogadores do Fluminense se apresentaram, ontem, para revisão médica e treinamento individual, do qual foram poupados Didi e Lula, que sofreram contusões leves, no jogo com o Botafogo, devendo, ainda na manhã de hoje, realizarem novos exercícios, e, em seguida concentração em Santa Teresa, para a partida de amanhã, contra o Internacional, no Maracanã.

Gérson, mais uma vez está fora de cogitações, e Cafuringa, que após o encontro com os alvi-negros bastante irritado por ter sido substituído, censurou o técnico Pinheiro, disse que estava de cabeça quente e pediu desculpas, e tudo ficou bem de maneira que deverá jogar contra o tetracampeão gaúcho, amanhã.

MESMA EQUIPE

Desse modo, sem Gérson, que o Departamento Médico está fazendo tudo para recuperá-lo para o confronto de domingo, diante do Vasco, assim como Artime, o quadro tricolor será o mesmo da partida com o Botafogo.

Artime é o que tem mais chances de voltar ao quadro, domingo, pois vem treinando intensivamente e com boa vontade e disposição para mostrar à torcida, porque é goleador.

Náutico x América (MG)

Depois de conseguir derrotar o Nacional, em Manaus, o Náutico voltou a ter condições de conseguir a classificação no Grupo B, estando com 19 pg e 23 pp e só pensa em vitória noite de hoje.

FICHA TÉCNICA

Local: — Colosso do Arruda

Horário: — 21 horas

Juiz: — Zeno Escobar Barbosa (Rio Grande do Sul)

Auxiliares: — Armando Camarinha e Alcedio Siqueira

NAUTICO: — Helinho; Borges, Gilson, Sidcli e Romero: — João Paulo e Vasconcelos: — Dedéu, Paulinho Paraguaio e Tico.

AMÉRICA (MG): — Néo; Augusto, Vânder, Walkington e Cândido; — Pedro Omar e Alemão II: — Eli, Hélio Cândido e Tião.

Revista do Nacional

LUTA, — Sport Press

Palmeiras x São Paulo

O Palmeiras, líder absoluto do Grupo "B", com 30 pg e 12 pp, já classificado para às semifinais do certame nacional, colocará em jogo sua invejável posição, hoje, à noite, no Estádio do Pacaembu, ante o São Paulo, terceiro colocado do Grupo "A", com 23 pg e 19 pp, que está à frente da dupla América-Bahia apenas um ponto, e precisa da vitória.

FICHA TÉCNICA

Local: Estádio do Pacaembu. Horário, 20h45min. Juiz: Oscar Scolfaro (São Paulo). Auxiliares: Roberto Nunes Morgado e Silvio Acácio Silveira.

PALMEIRAS: Leão; Eurico, Luis Pereira, Alfredo e Zeca; Dudu e Ademir da Guia; Ronaldo, Leivinha, Madurga e Nei.

S. PAULO: Sérgio; Forlan, Mário, Roberto Dias e Gilberto; Edson e Pedro Rocha; Paulo (Everaldo), Terto, Zé Carlos e Paraná.

Remo x Grêmio

Remo x Grêmio, hoje, à noite, no Estádio "Evandro de Almeida", pela 22a. rodada do Campeonato Nacional, é o jogo do desespêro, pois os dois quadros em busca da classificação às semifinais não podem mais perder. O Remo está na quarta colocação do Grupo "B", ao lado do Flamengo, com 22 pg e 20 pp, e disputa com o rubro-negro carioca uma vaga, enquanto o Grêmio encontra-se na quarta posição do Grupo "D", com 21 pg e 21 pp, tendo o Vitória em sua perseguição.

FICHA TÉCNICA

Local: Estádio "Evandro de Almeida". Horário: 21h15min. Juiz: Saul Mendes (Bahia). Auxiliares: Francisco Prieto e Paulo Bezerra Oliveira.

CLUBE DO REMO: Luís Fernando; Aranha, Mendes, Dutra e Cuca; Tito e Hertz; Copeu, Wagner, Roberto e Peri.

GRÊMIO: Picasso; Domingos, Anchetta, Beto e Jorge Tabajara; Carlos Alberto e Ivo; Catarina, Oberti, Lairton e Loivo.

Cruzeiro x Santa Cruz

Já classificado para a fase semifinal do Campeonato Nacional, a única motivação do Cruzeiro para a partida de hoje contra o Santa Cruz é ficar líder do grupo B, estando com 29 pg, distante apenas um ponto do Palmeiras que é o líder. O Santa Cruz, também leva boa vantagem sobre o Nacional no grupo C, estando na quarta posição com 20 pg, enquanto o time amazonense está com 15 pg, em quinto lugar.

FICHA TÉCNICA

Local: Estádio "Magalhães Pinto".

Horário: 21 horas.

Juiz: Eraldo Palmerini PR.

Auxiliares: Doracy Jerônimo e José Alberto Teixeira.

CRUZEIRO: Raul; Lauro, Darci Meneses, Misael e Alvaro; Piazza e Rinaldo; Eduardo, Roberto "Batata", Dirceu Lopes e Lima.

SANTA CRUZ: Detinho; Louro, Sapatão, Paulo Ricardo e Botinha; Zito e Erb; Betinho, Fernando Santana, Ramon e Givanildo.

Coríntians x ABC

O Coríntians, líder absoluto do Grupo "C", com 27 pg e 15 pp, já classificado para às semifinais do Campeonato Nacional, é franco favorito contra o ABC, "lanterna" do Grupo "B", com 14 pg e 28 pp, hoje, à noite, no Estádio "Marechal Castelo Branco".

Rivelino somente reaparecerá, no alvinegro do Parque São Jorge, domingo, contra o Santos, enquanto Zé Maria poderá voltar à lateral direita, pois Miranda está contundido. Vaguinho, gessado, está fora das partidas finais da fase de classificação.

FICHA TÉCNICA

Local: Estádio "Marechal Castelo Branco".

Horário: 20h30min.

Juiz: Carlos Costa (Guanabara).

Auxiliares: Wellington Ramos Araújo e Jader Correia Costa.

ABC — Tião; Sabará, Quelé, Edson e Anchieta; Gonzaga e Maranhão; Libânio, Alberi, Baltazar e Soares.

CORINTIANS — Ado; Miranda (Zé Maria), Luiz Carlos, Vagner e Pedrinho; Tião e Adãozinho; Paulo Borges, Sicupira, Lance e Marco Antonio.

Coritiba x Brasil

O Coritiba, terceiro colocado do Grupo B, com 28 pg e 14 pp, estará buscando a vaga às semi-finais do certame nacional, hoje à noite, no estádio Rei Pelé, frente ao Clube de Regatas Brasil, lanterna do Grupo D, com 11 pg e 31 pontos perdidos.

FICHA TÉCNICA

Local: — Estádio Rei Pelé

Horário: — 21 horas

Juiz: — José Clemente de Oliveira (São Paulo)

Auxiliares: — Dirceu Arruda e Luis Digerson Lima

QUADROS:

C. R. BRASIL: — Vermelho; Ademir, Djalma Sales, Major e Bauer; Roberto Menezes (Valter) e Alves; Mano, Edson Trombada, Rubens Salim e Silva.

CORITIBA — Jairo; Hermes, Pescuma, Cláudio e Nilo; Fito, Chiquinho e Dirceu; — Flexa, Leocádio e Zé Roberto.

Nacional x Atlético

Depois da derrota para o Náutico, a situação do Nacional no Grupo C, ficou bastante difícil e ninguém mais acredita na sua classificação, tanto assim, que a renda de hoje na partida contra o Atlético, nesta capital, deverá ser a menor em jogos no Estádio Vivaldo Lima, pelo campeonato nacional. Nem mesmo a presença de Campos, artilheiro com 14 gols, contra sua equipe, que conta também com outro artilheiro — Dario — está atraindo os torcedores amazonenses.

FICHA TÉCNICA

Local: Estádio Vivaldo Lima

Horário: 21 horas (Manaus)

Juiz: Dulcídio Vanderlei Boschilia (São Paulo)

Auxiliares: Manuel Bastos e Paulo Bernardes

QUADROS:

NACIONAL: — Edson Borracho; Antônio Piola, Jurandir, Café e Nélson Sousa; Jorginho e Denival; — Ismael, Pedrilho (Valmir), Campos e Reis.

ATLÉTICO: — Mazurkievicz; Zé Maria, Grapete, Vantuir e Cláudio; Vanderlei e Bibi; — Cabinho, Humberto Ramos, Dario e Romeu.